



RESUMO EXECUTIVO DE UBATUBA

Base de dados até dezembro de 2012

REALIZAÇÃO



CONVÊNIO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4				
PARTE 01	6	PARTE 02	10	PARTE 03	34
O MUNICÍPIO DE UBATUBA: FORMAÇÃO HISTÓRICA E DINÂMICAS RECENTES	6	ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10	A REALIDADE DE UBATUBA NA VISÃO DA POPULAÇÃO	34
		EIXO 01			
		REALIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO	11		
		EIXO 02			
		ORGANIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL	14		
		Meio Ambiente e Território	14		
		Ocupação Urbana e Regulação Urbanística	19		
		Dinâmica Imobiliária	20		
		Precariedade Habitacional e Regularização Fundiária	22		
		Saneamento Ambiental	25		
		Mobilidade	28		
		Segurança Pública	28		
		Cultura	29		
		Saúde	30		
		Segurança Alimentar e Nutricional	31		
		EIXO 03			
		GESTÃO MUNICIPAL	32		
		Financiamento Público	32		
		Gestão Democrática	33		
				CONSIDERAÇÕES FINAIS	37



Este resumo executivo traz a síntese do Diagnóstico Urbano Socioambiental Participativo do Município de Ubatuba (Relatório de Ubatuba), parte do projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social.

O litoral paulista tem experimentado grandes transformações nas últimas décadas, com processos de urbanização muitas vezes desordenados, com forte impacto na vida de quem mora, trabalha e frequenta a região. Agora, um novo processo de transformação está sendo impulsionado pelos projetos em curso na região, como a exploração do Pré-Sal e a ampliação e modernização de rodovias e áreas portuárias.

Tais mudanças reforçam a necessidade de pensar e planejar o futuro; avaliar os impactos socioambientais dos grandes empreendimentos em curso na região, procurar formas de impulsionar o desenvolvimento sustentável local e regional e também de conter ou mitigar efeitos negativos. Nesse contexto de grandes transformações é essencial articular o conjunto de iniciativas que vêm sendo realizadas pela sociedade e pelas administrações públicas e identificar novas ações necessárias que garantam cidades mais justas, mais bonitas e mais saudáveis.

O Projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social insere-se neste contexto de intensas mudanças e objetiva contribuir no desenvolvimento sustentável da região. Proposto pelo Instituto Pólis e apoiado pela Petrobras mediante Convênio firmado, este projeto inicia-se com a construção de um diagnóstico urbano socioambiental participativo dos Municípios do Litoral Norte e da Baixada Santista¹, articulado com a construção de um diagnóstico regional, que juntos suportarão a elaboração de Agendas de Desenvolvimento Sustentável para os Municípios e para a região.

O Diagnóstico Urbano Socioambiental Participativo parte da caracterização do Município e de uma extensa sistematização de dados², para desenvolver análises sobre o seu ordenamento territorial, investigando os principais traços de sua ocupação, os diferentes tipos de necessidades habitacionais, as demandas e os desempenhos relativos ao sistema de saneamento ambiental, as condições de mobilidade local e regional, os espaços territoriais

especialmente protegidos e os grandes equipamentos e infraestrutura de logística existentes e previstos que irão impactar o desenvolvimento deste território.

A esse conjunto de leituras sobre as condições urbanísticas e socioambientais somam-se importantes análises sobre o desenvolvimento econômico, a cultura, a segurança alimentar e nutricional, a saúde, a segurança pública e a gestão pública e democrática, considerando especialmente, as finanças públicas. Tais leituras estão articuladas a um exame detido sobre marcos jurídicos relativos às políticas públicas que incidem nos espaços territoriais, bem como à visão de moradores e representantes de entidades sobre os processos em curso. As diretrizes de análise partem do marco regulatório das políticas públicas nacionais e estaduais, consolidadas e normatizadas, e dos princípios garantidos na Constituição.

Como produto da análise aprofundada de todos esses aspectos, segundo as referidas diretrizes, o relatório de Ubatuba identifica um conjunto de desafios para o desenvolvimento sustentável do Município em harmonia com toda a região.

Neste Resumo Executivo, os diferentes conteúdos tratados de maneira detalhada no Relatório foram articulados e organizados em quatro partes, no sentido de expor, de maneira concisa, os principais resultados das análises.

Na primeira parte, apresentamos um panorama geral do Município de Ubatuba, recuperando os aspectos mais relevantes de sua história e de sua urbanização, identificando traços específicos do Município.

Na segunda parte, indicamos os principais desafios para o desenvolvimento sustentável de Ubatuba, retratando uma síntese das análises dos diferentes temas, apontando questões a serem enfrentadas no campo do desenvolvimento econômico, da organização socioterritorial e da gestão pública.

Na terceira parte, trazemos a visão da população sobre a realidade do Município e reflexões sobre as diferentes perspectivas acerca do seu desenvolvimento. Na parte final, destacamos algumas considerações sobre as potencialidades de fortalecimento da sustentabilidade do Município, definidas a partir da articulação entre as expectativas e visões dos diferentes segmentos da sociedade com as tendências de desenvolvimento identificadas pelas leituras técnicas.

¹ O Projeto Litoral Sustentável abrange os seguintes Municípios: Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Santos, Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

² No diagnóstico trabalhou-se com a análise de um grande número de pesquisas existentes, coleta de novos dados e pesquisas com a população. Os relatórios foram fechados com dados de até dezembro de 2012.

O MUNICÍPIO DE UBATUBA: FORMAÇÃO HISTÓRICA E DINÂMICAS RECENTES



CARLA 404 CREATIVE COMMONS

Ubatuba faz divisa com São Luís do Paraitinga a Norte, o Oceano Atlântico a Sul, Paraty (RJ) a Leste, Natividade da Serra e Caraguatatuba a Oeste e Cunha a Nordeste. O Município compõe a Região de Governo de Caraguatatuba, que faz parte da Região Administrativa de São José dos Campos e está inserido na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, recém-instituída por meio da Lei Estadual Complementar nº 1166 de 9 de janeiro de 2012, que, por sua vez, está subdividida em cinco Sub-Regiões, sendo que Ubatuba encontra-se na Sub-Região Litoral Norte – junto com Ilhabela, Caraguatatuba e São Sebastião.

O acesso a Ubatuba, a partir da Baixada Santista pela Rodovia Dr. Manoel Hippolyto Rego (SP-055), se dá após ladear a orla marítima e atravessar as áreas urbanas, inclusive as centrais, dos Municípios de São Sebastião e Caraguatatuba. Os principais acessos regionais para a Baixada Santista, a partir da Região Metropolitana de São Paulo, são as Rodovias Anchieta (SP-150) e Imigrantes (SP-160). A partir do Vale do Paraíba, o acesso

ao Litoral Norte se dá pela Rodovia Tamoios (SP-099), que liga o Município de Caraguatatuba a São José dos Campos, e pela Rodovia Osvaldo Cruz (SP-125), que liga Taubaté a Ubatuba. Outra entrada regional para o Litoral Norte encontra-se na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, na altura de Paraty, que ocorre pela Rodovia Rio-Santos (BR-101), seguindo para a Baixada Santista com o nome de Rodovia Dr. Manoel Hippolyto Rego (SP-055). O eixo formado por essas duas rodovias atravessa todos os Municípios do Litoral Norte, exceto Ilhabela, interligando seus vários bairros urbanos. Nesse eixo, há problemas sérios de congestionamento de veículos, causados, em grande parte, pela sobreposição de tráfegos de caráter local e regional, principalmente, durante a temporada de férias e em feriados prolongados.

Dividido em dois distritos, o Município de Ubatuba possui o maior território dentre os Municípios da Baixada Santista e do Litoral Norte, com quase 71 mil ha. A maior parte de seu território está inserida em unidades de conservação e permanece não ocupada, resultando em uma densidade populacional total do Município bastante baixa, de apenas 1,12hab/ha. A área urbanizada ocupa cerca de 2,5% do território e sua densidade atinge 32 hab/ha. A população residente de Ubatuba está distribuída ao longo da faixa litorânea com concentrações um pouco maiores nos bairros centrais, especialmente, entre a Praia Vermelha e Ponta Grossa. A densidade populacional é baixa de um modo geral e poucos setores censitários urbanizados apresentam densidade acima de 32hab/ha.

Oficializada em 1638, a vila de Ubatuba teve seu desenvolvimento assentado na produção agrícola de subsistência, na pesca e na agromanufatura açucareira escravista. No final do século XVII, sua população era estimada em 2.000 habitantes. Em meados século XIX, o Município atingiu grande prosperidade econômica em razão de seu porto ter se tornado o escoadouro da produção cafeeira do Vale do Paraíba e do sul de Minas Gerais, além de porta de entrada para grande contingente de africanos escravizados. Nesse contexto, em 1855, a vila ganha o estatuto de cidade, fato que é acompanhado por avanços na infraestrutura urbana.

Com a marcha do café para o oeste do Estado de São Paulo e a construção de ligações ferroviárias entre São Paulo e Rio de Janeiro, e São Paulo e Santos, o porto de Ubatuba foi superado pelo de Santos. A partir da década de 1930, ocorreu certa reativação econômica do Município ligada ao turismo, com a abertura de diversas estradas que o ligavam a outros Municípios litorâneos e ao Vale do Paraíba.

Em 1973, Ubatuba foi designada pelo Conselho Nacional do Turismo, por Decreto Federal, como Zona Prioritária de Interesse Turístico. Foi estimado que, nesse ano, Ubatuba apresentou frequência de 25.000 turistas na alta temporada. A explosão da atividade turística no Município, causou uma série de transformações socioespaciais, decorrentes do aumento da população residente e da procura por residências secundárias.

A praia do Itaguá, área de grande valor imobiliário, foi uma das primeiras áreas a ser ocupada por loteamentos residenciais voltados para o turismo. Ao longo da estrada, organizou-se nesse trecho uma atividade de serviços e comércio, junto da praia e dos caminhos para a Praia do Tenório, que também passou a apresentar loteamentos residenciais desde a década de 1970. A praia do Perequê-Açu foi uma das primeiras praias a ser explorada pelos turistas, principalmente os taubateanos, nas décadas de 1960 e 1970, com a grande ocorrência de casas de segunda residência neste bairro, de moradores de Taubaté.

Em 1975, foi concluída a construção da BR-101 (Estrada Rio-Santos), que liga o Rio de Janeiro ao Porto de Santos, passando por Ubatuba. Esta estrada deu as condições definitivas para o desenvolvimento do turismo e da ocupação de segunda residência no Município.

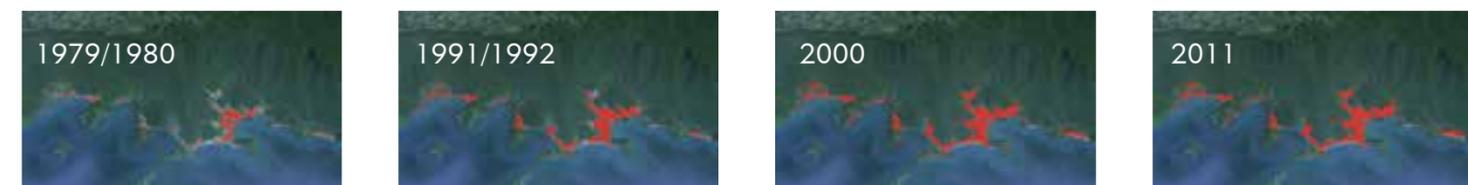


FIGURA 1
Ubatuba – Mancha Urbana
Fonte: Imagens Landsat 1979, 1980, 1991, 1992, 2000 e 2011.

A densidade demográfica aumentou significativamente de 1980 para 1990, sendo a década de 1980 o período de maior expansão urbana do Município, fato que se observa em todo Litoral Norte do Estado de São Paulo. A exploração imobiliária em Ubatuba, cada vez mais em expansão, se espalhou ao longo do litoral, com a construção de diversos condomínios de segunda residência.

Nesta década foram instituídas também algumas áreas de proteção, como reservas e parques que contiveram a urbanização de certos pontos do território municipal de Ubatuba através da instituição de leis de defesa e controle do meio ambiente. Contudo, na década de 1990, ainda se observou uma expansão significativa da mancha urbana. Esta expansão se deu tanto na ocupação de áreas da orla que ainda não estavam urbanizadas, como a Praia de Fortaleza, Enseada e a intensificação da ocupação do Perequê-Açu e Praia Grande, como no espraiamento com mais intensidade, em direção ao sertão, subindo as escarpas da Serra do Mar, na região central e nas regiões sul e norte do Município.

Entre a década de 1960 e 1990, Ubatuba foi o Município do Litoral Norte que mais expandiu seu território, tendo um crescimento de 570% neste período, enquanto os outros Municípios do Litoral Norte cresceram 250%, em média. Na década de 2000, a expansão urbana do Município de Ubatuba perde intensidade e ocorrem apenas poucas manchas novas, localizadas, em geral, no sertão, em direção às encostas.

A região das praias da parte central do Município e das praias com ocupações mais antigas como Toninhas, Enseada e Lázaro, atualmente apresenta ocupação contínua já consolidada e com loteamentos de alto padrão junto à orla marítima, onde predominam grandes lotes com residências entremeadas por vegetação.

No que se refere à dinâmica populacional, o Município de Ubatuba apresentou um alto crescimento entre 1991 e 2000, com taxa geométrica de crescimento anual (TGCA) de 3,90% a.a., próxima aos demais Municípios do litoral paulista que, durante o mesmo período, em sua maior parte, também apresentaram altas taxas. Na década de 2000 a 2010 houve uma diminuição no ritmo de crescimento populacional, em toda região, tendo passado em Ubatuba para 1,72% a.a. Nesse período, esse Município saltou de 66.861 para 78.801 habitantes.

O Município possui população bastante jovem, embora a base de sua pirâmide etária tenha se estreitado na última década. A população jovem, de até 29 anos, passou de 59,9% em 2000 para 50,0% da população total em 2010. Neste período, também se percebe um ligeiro envelhecimento da população com mais de 60 anos, que passou de 6% para 9% sobre a população total.

Embora bastante reduzida, a presença de população indígena no território é também maior do que no total do Estado de São Paulo, chegando a 0,4% da população total, e concentra-se no território pró-

ximo à praia de Promirim. Trata-se da Terra Indígena Boa Vista do Promirim, criada em 1.987 através do Decreto Federal 94.220, e transformada em Terra Indígena com novos limites pelo Decreto Federal de 26 de setembro de 2000.

No Município de Ubatuba, 71% das pessoas responsáveis por domicílios possuem rendimento mensal de 0 a 3 salários mínimos, apresentando perfil bastante similar à maior parte dos Municípios do litoral paulista analisados no presente projeto.

A espacialização do rendimento médio dos responsáveis pelos domicílios, conforme os setores censitários, segundo diferentes faixas de renda, permite visualizar as desigualdades socioespaciais existentes em Ubatuba. Verificamos maior presença de responsáveis domiciliares com os maiores níveis de rendimento na orla marítima, no Centro, na Lagoinha, Lázaro e no Saco da Ribeira, onde boa parte dos setores censitários possuía, segundo Censo de 2013, renda entre R\$ 1.866,00 e R\$ 3.732,00. Não há concentrações expressivas de setores de responsáveis com mais de 10 salários mínimos. Já a população de média renda, entre R\$ 622,00 e R\$ 1.866,00, se encontra distribuída em diferentes pontos do território, sendo interessante observar que os setores em que esse indicador fica abaixo de R\$ 622,00 estão mais afastados da orla marítima e próximos à Serra do Mar. Já os responsáveis por domicílios sem rendimento estão concentrados em setores afastados da orla marítima, no limite com Caraguatatuba e junto à Serra do Mar, especialmente, na saída para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP – 125).

Segundo dados censitários do IBGE, o Município de Ubatuba passou de 46.251 domicílios em 2000 para 59.996 domicílios em 2010, acompanhando o crescimento populacional ocorrido neste mesmo período. De acordo com dados do Censo 2010, a maior parte dos domicílios recenseados está localizada no distrito de Ubatuba, que concentra quase 98% dos domicílios, sendo que 50% dos domicílios recenseados de Ubatuba são de uso ocasional, dado condizente com a condição de Município de grande atividade turística baseada em residências de veraneio. O distrito de Picinguaba concentra apenas 2% dos domicílios, mas mantém um alto índice de domicílios de uso ocasional (42%).

A quantidade de imóveis de uso ocasional é bastante significativa em Ubatuba e percebe-se que, ao contrário de outros Municípios do litoral que têm apontado um maior crescimento no número de domicílios ocupados em detrimento de domicílios ocasionais, demonstrando uma fixação da população, em Ubatuba, ambos os tipos de domicílios (casas em sua maioria) cresceram em proporção similar entre 2000 e 2010.

Há um grave desequilíbrio provocado pela adoção, ao longo do século XX, de um modelo de turismo baseado na sazonalidade e na criação de um significativo parque de residências de veraneio, em todas as cidades litorâneas de São Paulo. A modalidade de turismo denominada de “segunda residência” traz enormes inconvenientes e desafios. Em Ubatuba e nos demais Municípios litorâneos paulistas, a modalidade turística baseada em meios de hospedagem é menos importante do que o turismo baseado na comercialização de unidades habitacionais. Este segundo tipo de turismo demanda a implantação de infraestrutura urbana para atender os picos das temporadas de veraneio, deixando-a ociosa grande parte do ano.

Assim, os sistemas de saneamento básico, de fornecimento de energia elétrica, de transportes e trânsito, além de serviços de saúde e do terciário, devem estar dimensionados de forma a atender população muito superior à residente. Esta dinâmica, historicamente, implicou em investimentos estatais necessários ao atendimento desta demanda, os quais sempre foram realizados em nível insuficiente, produzindo significativo passivo socioambiental.

De acordo com o Relatório Qualidade das Praias Litorâneas no Estado de São Paulo – 2010 (CETESB, 2011), a população flutuante de Ubatuba é próxima de 100.000 pessoas. Já o Relatório Final (Revisão 3) do Plano Diretor de Saneamento Básico dos Municípios Operados pela SABESP apresenta projeções da população fixa e flutuante, inclusive da população pico, para o período entre 2009 e 2040. Estima-se um acréscimo de 44,8% da soma da população fixa e flutuante, enquanto a previsão de aumento da população fixa é de 47,7%, e para a população flutuante, isoladamente, espera-se um acréscimo de 42,9%, no mesmo período, portanto, projeta-se crescimento maior para a população fixa.

ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CARLA 404 CREATIVE COMMONS

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável do território de Ubatuba deve considerar a importância não somente da dimensão econômica (relacionada com a criação, acumulação e distribuição da riqueza), mas também das dimensões social e cultural (que implicam qualidade de vida, equidade e integração social), territorial e ambiental (que se refere aos recursos naturais e à sustentabilidade dos modelos de ocupação) e política (que envolve aspectos relacionados à governança territorial).

Dentro dessa perspectiva, apresentamos os principais resultados das análises e identificamos os desafios ao desenvolvimento sustentável do Município, considerando três grandes eixos de pesquisa interrelacionados: a realidade econômica, a organização socioterritorial e a gestão pública.

EIXO 01 – REALIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

Dentre os diversos caminhos nos quais o Município de Ubatuba pode se inserir ou construir, o rumo do desenvolvimento socioeconômico é um dos grandes desafios que se coloca nessa região do Litoral Norte. As condições específicas da beleza de suas praias, a distância dos centros econômicos mais dinâmicos, a cercania do Parque da Serra do Mar, a dinâmica da especulação imobiliária e a desconstrução histórica da posse de terras com variadas interferências das diferentes gestões municipais, são alguns dos aspectos que indicam a dimensão dos problemas existentes.

Com base nos dados do IBGE de 2010, Ubatuba possui 78.801 habitantes e sua População em Idade Ativa (PIA) é de 67.007, ou seja, 85% de sua população total. A PIA refere-se ao segmento da população total com idade entre 15 e 65 anos, ou seja, a parcela disponível na sociedade à realização de sua produção nacional³.

Em Ubatuba, a PEA (42.211) é de 63% da PIA. A taxa de ocupação é de 92% (população ocupada dividida pela PEA), visto que há 42.211 ocupados. Isto demonstra que a taxa de desocupação é de 7,21%, menor que as verificadas na Região Metropolitana da Baixada Santista e no Estado de São Paulo, e que a média nacional está próxima a de Ubatuba.

Com base nessa construção, nota-se que a taxa de informalidade do mercado de trabalho é de 49,89% em Ubatuba, superior às taxas registradas na Região Metropolitana da Baixada Santista, no Estado de São Paulo e no Brasil.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Município em 2009 (dado mais recente publicado pelo IBGE) foi de R\$ 843.726 milhões, mais que duas vezes superior ao registrado no início da década, quando seu PIB, em 2000, foi de R\$ 362.979 milhões.

Segundo dados do Portal ODM⁴, elaborado a partir do Censo 2010, neste Município, de 1991 a 2010, em que pese à redução daqueles que vivem abaixo da linha de pobreza, ainda existe 17% da população nesta situação e 9,6% abaixo da linha de indigência⁵. No Estado de São Paulo, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo, em 2010, era de 18,9%. Já o PIB per capita de Ubatuba é de R\$ 10.404,04, inferior à média estadual (R\$ 26.202,22 mil) e à média nacional (R\$ 15.900,00 mil), para o ano de 2009.

Dados e informações do Cadastro Único, a partir dos Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), estimam que, no Município de Ubatuba moram 4.800 famílias de baixa renda⁶, sendo que 4.728 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) até junho de 2012⁷.

Do ponto de vista da participação dos setores da atividade econômica no Produto Interno Bruto - PIB, nota-se, na figura abaixo, que do total de riquezas produzidas no Município, o setor da agropecuária participava, no período analisado, com cerca de 1% do total, enquanto que os setores industriais e de serviços representavam, respectivamente, 13% e 85% do PIB do Município (em valores absolutos, R\$ 109.684 e R\$ 717.167). Vale lembrar que a alta representatividade do setor de serviços refere-se ao fato de que, neste setor, estão contempladas as atividades de turismo e comércio, atividades economicamente importantes, já a administração pública também se destaca no setor de serviços, pois participa com uma fatia maior que a indústria.

³ No entanto, no Brasil, onde as políticas públicas tiveram alcance limitado, consideram-se como integrantes da PIA as pessoas com 10 anos ou mais, sem critérios de estabelecimento de idade limite. Mas nem todas as pessoas com 10 anos ou mais estão "disponíveis" para a vida produtiva, são crianças e estão amparadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e parcela desta encontra-se estudando, doente, ou são donas de casa e aposentados. Assim, apenas uma parcela da PIA realiza alguma atividade produtiva nos e/ou para os mercados, parcela denominada População Economicamente Ativa (PEA).

⁴ <http://www.portalodm.com.br/relatorios/sp/ubatuba>

⁵ Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem rendimento per capita menor que 1/2 salário mínimo. No caso da indigência, este valor será inferior a 1/4 de salário mínimo.

⁶ A estimativa de famílias pobres com perfil de atendimento para o Programa Bolsa Família foi feita a partir dos dados do Censo Demográfico 2010, levando em consideração a renda familiar de até R\$ 140,00 por pessoa (MDS, 2012).

⁷ <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>

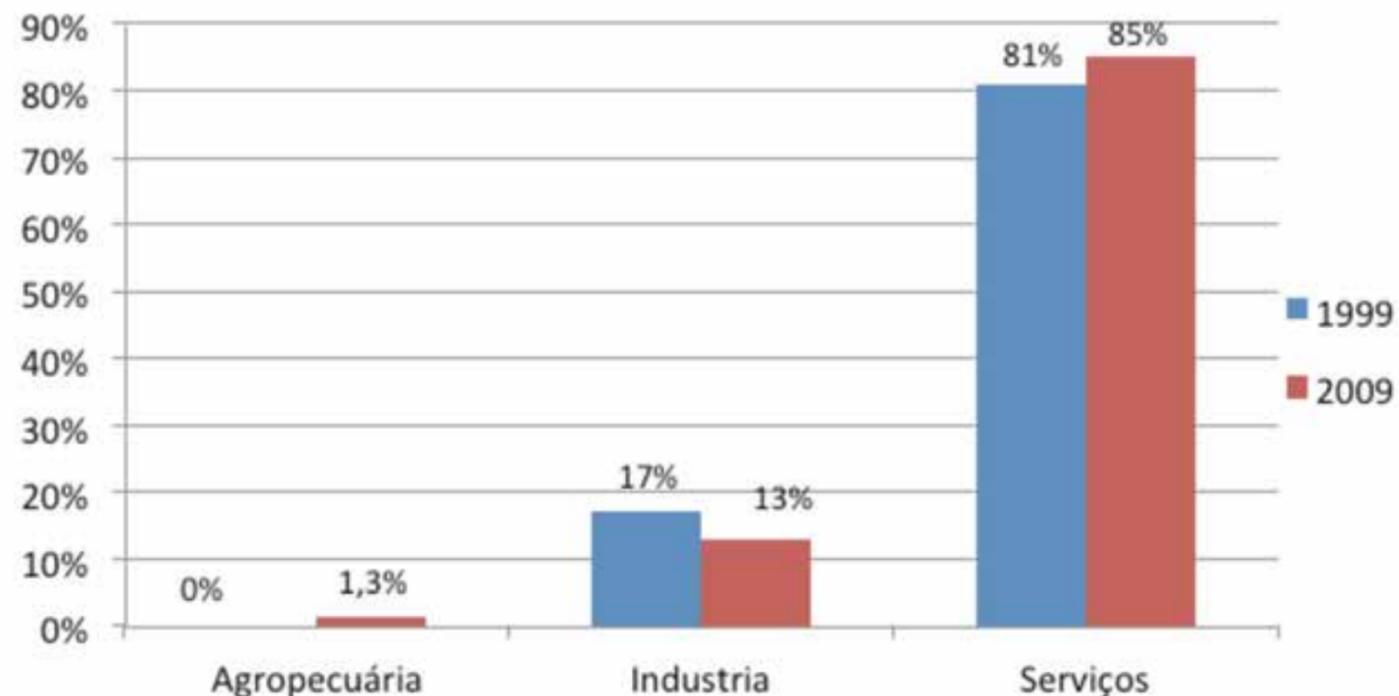


GRÁFICO 1
Fonte: Fundação SEADE. Elaboração: Própria

A participação da indústria revela um baixo grau de industrialização no Município e chama à atenção a pequena participação da agropecuária, local, onde estão incluídas as atividades de pesca. Tal constatação sugere uma considerável taxa de informalidade entre estas atividades.

No que se refere à distribuição dos estabelecimentos pelos setores da atividade econômica, de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), verifica-se que, em 2010, do total de 2.268 estabelecimentos registrados, 1310 estavam nos serviços, 795 no comércio, 75 na construção civil, 69 na indústria e 19 na agropecuária. Estes dados reiteram o exposto acima, de alta participação dos serviços e comércio, baixo nível de industrialização e da agropecuária, o que pode ser um indício de estagnação econômica, baixo valor agregado da produção, baixa competitividade e inovação, baixo nível de formalização do emprego etc.

Outro dado interessante de mencionar, para uma melhor caracterização da atividade econômica, é o Quociente Locacional (QL)⁸. Dados da RAIS e do MTE foram coletados para o cálculo do QL de cada setor econômico no Município. Os dados para Ubatuba apontam, para o ano de 2010, os seguintes setores

⁸ Um indicador típico na literatura de economia regional, de comparação de duas estruturas setorial-espaciais, a partir da razão entre as duas estruturas econômicas, sendo considerada, no numerador, a "economia em estudo" (Município) e, no denominador, a "economia de referência" (Estado).

potenciais: alojamento e comunicação com um QL excepcionalmente elevado, sai de 2,554 para 2,818 em 2010; comércio varejista (QL de 1,981, cai para 1,766); serviços médicos, odontológicos e veterinários (QL de 1,062, sobe para 1,302); agricultura (QL de 0,142 cai para 0,104); administração pública (QL de 1,192 cai para 1,066); serviço de utilidade pública (QL de 1,743 cai para 1,208) e construção civil (QL de 0,622 sobe para 1,100).

Quando se comparam estes dados com o ano de 2000, a análise da década nos traz algumas questões interessantes. Por exemplo, no caso da construção civil, este setor apresentava QL de 0,622 e passou para 1,100 o que pode revelar dinamismo neste setor, ao longo deste período, tema a ser mais analisado.

Com base no Cadastro Central de Empresas (CCE) do IBGE, de 2010, nota-se que as atividades da construção, sediadas em Ubatuba, somavam apenas 4 empresas com mais de 30 funcionários, dentre as 85 contabilizadas no cadastro. As grandes construtoras e incorporadoras que promoveram os grandes condomínios no Município provavelmente, estão localizadas em outra região. Quanto às imobiliárias, apenas duas tinham mais de 10 funcionários, dentre as 23 empresas do ramo. Do total de 78 pequenas indústrias de transformação, somente 4 tinham mais de 20 empregados. Uma única empresa de serviços ambientais (água, esgoto, resíduos e descontaminação) tinha mais de 10 empregados, dentre as 5 existentes em Ubatuba.

As empresas que se destacaram, tanto pelo total de unidades como pela escala de ocupação de pessoal, estavam inseridas nas seguintes atividades: comércio e reparos, administrativas e complementares de alojamento e alimentação, além de uma empresa de transporte coletivo de grande escala de ocupação de pessoas. As atividades de transporte, armazenagem, correio, profissionais, científicas e técnicas, informação e comunicação, eram menos representativas em número de empreendimentos e na escala de ocupação de pessoas.

O comércio diminuiu do ano de 2000 para 2010 e tornou-se o menos dinâmico, o que gera grande preocupação na cidade, pois apesar de ter sido apontado com potencialidade de vir a ser o mais dinâmico, o comércio não é a mais importante atividade econômica do Município. Tal constatação pode ser respaldada a partir dos dados secundários apresentados anteriormente, uma vez que o QL para o comércio varejista indica que a participação deste setor, no emprego do Município é pouco representativa. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as únicas cidades com Arranjos Produtivos Locais (APLS) para o setor de comércio são Santos, São Vicente, Guarujá e Bertioga com a moda praia e íntima.

Análise indicam que o mercado imobiliário está em alta, e de acordo com manifestações de pessoas deste setor, avaliou-se que a expectativa em relação à exploração do pré-sal tenha contribuído para isso.

Na visão da Prefeitura em 2012, o turismo era uma atividade relevante na geração de emprego e renda para o Município de Ubatuba, ao mesmo tempo em que entendiam que a cidade não poderia depender exclusivamente desta atividade. Em outros termos, a cidade não podia perder o turista, visto que ela ainda depende dessa atividade, mas a gestão municipal já apontava para a necessidade de fomentar outras atividades, ligadas, por exemplo, ao setor do comércio varejista, com a implantação do shopping e do Aquário, atrativo da cidade, diferentemente de outros Municípios no entorno. Além do turismo de negócios, conforme apontado pela Colônia de Pescadores de Ubatuba, outra potencialidade estaria no turismo de pesca.

Na perspectiva de resgate das atividades de pesca dos caiçaras e pescadores locais em geral, o apoio e a retomada da pesca pode se constituir em elemento importante para o turismo sustentável. Nesta perspectiva de aporte financeiro, também foi destacada a necessidade de maior investimento em pontos de venda para o pescado, suprimindo a necessidade dos chamados "atravessadores", acarretando, assim, a melhora do nível de renda no comércio do produto do trabalho da pesca. Outras demandas dizem respeito à necessidade de atracadouro para embarcações e de estaleiro para barcos, além de uma fábrica de gelo.

Em relação aos empregos formais no Município de Ubatuba em 2010 (há contabilizado neste ano 14.621 empregos formais), tem-se o seguinte cenário: 7.069 estavam no setor de serviços; 4.182 no comércio; 1.966 na administração pública; 792 na construção civil, 435 na indústria de transformação e 138 nos serviços industriais de utilidade pública. Na agropecuária e no extrativo mineral, a participação não chegava a 1% dos empregos em Ubatuba. É válido mencionar que o emprego formal captado pelos dados do RAIS/MTE refere-se aos vínculos empregatícios regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e estatutários (regidos pelo Estatuto do Servidor Público) no mercado de trabalho nacional. A partir destes dados, percebe-se que os empregadores do Município são o setor de serviços, comércio, construção civil e administração pública.

No que se refere à remuneração média auferida em Ubatuba, para o ano de 2010, verifica-se que os maiores salários estão no setor de serviços industriais de utilidade pública (SIUP: água, esgoto, etc), R\$ 2.787,98 mil, entretanto este setor tem baixíssima representatividade no que diz respeito à geração de novos empregos.

Por outro lado, o menor rendimento auferido está no setor do comércio. Os serviços e o comércio, setores de significativa importância para a geração de empregos, mesmo que de forma sazonal, neste Município, registram remunerações de R\$ 919,83 e R\$ 893,29, respectivamente. Em que pese que os baixos salários constituam uma característica estrutural da formação do mercado de trabalho no Brasil, percebe-se que, em Ubatuba, esta característica se intensifica.

Os empregos e as atividades conhecidas pela sua informalidade, tendo como parâmetro os trabalhadores com carteira assinada e os que se encontram sem esta cobertura, mesmo os que estão formalizados como autônomos cadastrados (artesãos, pescadores e outros), em geral, acabam fora das estatísticas oficiais, dado que seu impacto acaba sendo reduzido no valor adicionado, figurando entre atividades de subsistência.

De acordo com o Relatório da CESPEG – Comissão de Petróleo e Gás Natural do Estado de São Paulo (2011), os investimentos previstos para o setor de petróleo eram de US\$ 5 bilhões/ano (US\$ 3,7 bilhões relacionados à exploração, produção e refino) e deveriam produzir impactos altamente significativos na economia brasileira. Os impactos diretos, indiretos e de efeito-renda são potencialmente de US\$ 12 bilhões por ano – relação de 1:2,5 com o investimento e a realização total desse potencial dependia da parcela de fornecimento local de insumos e serviços. No caso de Ubatuba, os setores potenciais e relevantes para serem analisados são: construção civil, infraestrutura - Pública e Alojamento, turismo e pesca.

Os impactos dos investimentos na cadeia de petróleo e gás natural, bem como seus desdobramentos em investimentos de infraestrutura (portos, rodovias etc), indubitavelmente trarão impactos na questão da mão de obra. Um recente estudo (ONIP, 2011), aponta para a possibilidade de geração de mais de 2 milhões de postos de trabalho no país como desdobramento dos investimentos que já vem se efetivando e que se manterão até 2020 nesta cadeia.

Este tema do “conteúdo local” (parcela de bens e serviços produzidos no país para a cadeia petrolífera) encontra respaldo quando se analisam as percepções dos potenciais impactos dos investimentos do Pré-sal em Ubatuba. Em se tratando especificamente dos impactos do Pré-sal e dos empreendimentos da Petrobras, uma forma de superar a sazonalidade dos empregos gerados nos setores responsáveis pela maior demanda de mão de obra (turismo e construção civil) é a qualificação em setores mais dinâmicos, que abre

perspectivas para inserção no mercado de trabalho em ocupações promissoras. No entanto, a especificidade sociopolítica e cultural de parte dos atores sociais organizados e não organizados do Município de Ubatuba em relação a não aceitação do avanço do setor industrial, de certa forma, restringe as possibilidades neste sentido.

O Município de Ubatuba não abrigará em seu território nenhum novo grande equipamento de infraestrutura e logística por conta das necessidades do Pré-sal e das demandas advindas dessa atividade na Bacia de Santos. Entretanto, as novas estruturas previstas para as cidades do entorno, principalmente Caraguatatuba e São Sebastião, poderão ter grande impacto sobre o Município de Ubatuba, especialmente no que se refere à mobilidade urbana. Trata-se da duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099), o Contorno viário Sul (entre São Sebastião e Caraguatatuba) e Norte (entre Caraguatatuba e Ubatuba).

maior parque do Estado de São Paulo e, também, a maior unidade de conservação de proteção integral de toda a Mata Atlântica. A área total do PESH abrange 315.390 ha e engloba 23 Municípios, desde Ubatuba, na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, até Pedro de Toledo, no litoral sul, incluindo Caraguatatuba, São Sebastião, Bertioga, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cunha, São Luís do Paraitinga, Natividade da Serra, Paraibuna, Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Juquitiba (IF, 2011).

O PESH possui um Plano de Manejo, aprovado pela Deliberação 34/2006 do CONSEMA, cujos levantamentos foram apresentados como Temas de Concentração Estratégica, onde foram definidas as linhas de ação para a pesquisa, conservação do patrimônio natural e cultural, a proteção, o uso público e a interação socioambiental. Foram definidas 11 áreas prioritárias de manejo (principalmente para regularização fundiária e ecoturismo) (SMA/IF, 2006). Tal documento também definiu e regulamentou o seu zoneamento, com destaque para a Zona de Ocupação Temporária (áreas ocupada por terceiros), Zona Histórico-Cultural Antropológica (comunidades caiçaras e quilombolas), Zona de Uso Conflitante / Infraestrutura de Base (rodovias, ferrovias, dutos, linhas de transmissão, estações de captação e tratamento de água, barragens, antenas de rádio, TV e celulares). Além disso, foram delimitadas a zona de amortecimento, as áreas sobrepostas com terras indígenas demarcadas e as áreas intangíveis ou primitivas (áreas onde qualquer atividade humana é proibida).

Em face de sua grande extensão, o PESH é gerenciado por meio de uma divisão regional em núcleos administrativos, no sentido de facilitar o seu processo de gestão. São três sedes no planalto (Cunha, Santa Virgínia e Curucutu) e cinco na região litorânea (Picinguaba/Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Itutinga Pilões e Pedro de Toledo), sendo que para cada núcleo há um conselho gestor consultivo.

O Núcleo Picinguaba (NPC), com 47.500 ha, está localizado no Complexo Cristalino da Zona Costeira e possui amplitude altitudinal de 0 a 1.670 metros, com predomínio de declividades muito elevadas. A vegetação deste Núcleo é composta, predominantemente, por Floresta Ombrófila Densa Montana de Encosta e de Planalto, bem como por Floresta Ombrófila Densa Submontana e por pequenos enclaves de Floresta Ombrófila Densa Altomontana. Adicionalmente, o NPC abrange também, em sua porção setentrional, Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, manguezais, costões rochosos, praias

e um dos últimos remanescentes dos ambientes de restingas do Litoral Norte do Estado de São Paulo⁹.

Dentre os vetores de pressão sobre a biodiversidade ali existente (645 espécies de plantas, 60 espécies de mamíferos, 62 de anfíbios e 22 de répteis), cumpre citar a ocorrência de ocupações irregulares, especulação imobiliária, visitação desordenada, turismo predatório, falta de saneamento básico, caça ilegal e a extração de produtos florestais e minerais (palmito, bromélias, xaxim, madeira, areia, etc.) (SMA/IF, 2006).

A área do PESH representa 66,80% da área total do Município de Ubatuba, englobando todas as sub-bacias hidrográficas desta municipalidade. Tal dimensão e localização fazem com que o PESH cumpra um papel capital tanto na proteção dos mananciais locais quanto na proteção das principais estações de captação de água para o abastecimento local ali existente, em virtude de elas estarem localizadas dentro ou em áreas lindeiras ao Parque.

A presença de comunidades tradicionais que vivem há várias gerações na área do NPC, incluindo caiçaras, indígenas e quilombolas, é outra característica especial deste Núcleo do PESH. Tal fato tem exigido uma grande capacidade de negociação e gestão de conflitos por parte dos gestores desta Unidade de Conservação.

O NPC do PESH possui duas sedes com boa infraestrutura, sendo uma delas localizada no Escritório Regional da Fundação Florestal (área central do Município de Ubatuba) e outra localizada na Praia da Fazenda (a 40 km do centro de Ubatuba), junto à Vila de Picinguaba.

A área do PESH em Ubatuba possui uma cobertura florestal bastante expressiva e composta, em grande parte, por floresta ombrófila densa (montana e submontana), com zoneamento vinculado ao manejo e o uso e ocupação do solo.

Duas importantes zonas delimitadas pelo Plano de Manejo do PESH são as zonas de Superposição Indígena (ZSI) e Histórico Cultural Antropológica (ZHCA).

A ZSI superpõe-se ao zoneamento do PESH nas Terras Indígenas declaradas pelo Governo Federal e, em Ubatuba, abarca a Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim, que possui 920 hectares. A gestão da ZSI deve ser pactuada com os índios e a FUNAI, para garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção do território contra invasões. Ademais, é importante observar que as regras e exigências referentes ao zoneamento não se aplicam à população indígena residente na ZSI (SMA/IF, 2006)¹⁰.

⁹ As praias localizadas nos domínios do NPC são: Brava, da Almada, Fazenda, Bicas, Picinguaba, Brava do Cambury e Cambury. Quanto aos manguezais, convém mencionar os das praias da Fazenda e Cambury. O NPC é o único setor do PESH que abrange o nível do mar, estabelecendo assim um contínuo vegetacional protegido que engloba praticamente todas as fitofisionomias existentes para Mata Atlântica, incluindo desde ambientes costeiros da faixa de PREAMAR, como a restinga herbácea, até a Floresta Ombrófila Densa Alto-Montana.

¹⁰ Demarcada pelo Decreto Presidencial N.º 94.220/1987.

EIXO 02 – ORGANIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

A seguir apresentamos as dinâmicas de ocupação do território, considerando a sua interação com o meio ambiente, com a expansão da produção imobiliária e com a habitação e regularização fundiária. Diretamente articuladas às dinâmicas de ocupação do território, as condições de mobilidade e saneamento serão também determinantes na compreensão da organização socioterritorial. Por fim, são apresentadas as análises desenvolvidas nas áreas de segurança pública, cultura, saúde e segurança alimentar que, juntas, ajudam a ampliar a compreensão da organização socioterritorial do Município.

Meio Ambiente e Território

O Município de Ubatuba está inserido em uma região de domínio da Mata Atlântica, sendo que 87,04% de sua área são recobertos por vegetação nativa. Apresenta planícies relativamente estreitas e entremeadas por praias e costões rochosos, além de manguezais que ocupam os cursos de alguns rios e estuários nas planícies. Outra característica importante é a presença de ambientes insulares que são de extrema importância para a reprodução de aves marinhas, com destaque para a Ilha Anchieta. Tais atributos, somados à existência de uma riquíssima biota marinha, acabaram por justificar a criação de diversas unidades de conservação no Município de Ubatuba.

Unidade de Conservação	Ano	Ato de Criação	Responsável	Área (ha)
Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleo Picinguaba)	1977	Decretos estaduais nº 10251 de 31/08/1977 e 13313 de 06/03/1979	Fundação Florestal	47.500
Parque Estadual da Ilha Anchieta	1977	Lei Estadual 9.629 de 29/03/1977	Fundação Florestal	826
RPPN - Morro do Curussu Mirim	1999	Portaria IBAMA 87/1999	ICMBIO / Gradual Participações Ltda.	22,80
Parque Nacional da Serra da Bocaina	1971	Decreto Federal nº 68172 de 04/02/1971	ICMBIO	9.800
Estação Ecológica Tupinambás	1987	Decreto Federal nº 94.656/1987	ICMBIO	27,8160
APA Marinha Litoral Norte Setor Cunhambebe	2008	Decreto nº 53.525 de 08/10/2008	Fundação Florestal	145.101,081

TABELA 1
Unidades de Conservação existentes no Município de Ubatuba
Fonte: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 2011.

O Parque Estadual da Serra do Mar (PESH) foi criado pelo Decreto nº 10.251 de 31/08/1977 e é administrado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal); é o

Para compatibilizar os atributos de proteção do PESH com as necessidades das comunidades tradicionais que vivem dentro de seus limites, foi criada a Zona Histórica Cultural Antropológica (ZHCA). As ZHCA estão localizadas no setor norte do NPC e são áreas ocupadas por populações predominantemente tradicionais, caiçaras e quilombolas. Estas comunidades são compostas por 1.113 pessoas residentes, predominantemente, nos bairros de Cambury, Vila de Picinguaba, Sertão da Fazenda e Sertão de Ubatumirim (SIMÕES & FERREIRA, 2008). Também está incluída na ZHCA a comunidade do Quilombo da Fazenda, que é um aglomerado populacional localizado no bairro do Sertão da Fazenda da Caixa, que sediava, no final do século XIX, um engenho de açúcar e álcool e um moinho de fubá. Nesta localidade, vivem cerca de 50 famílias que sobrevivem da agricultura familiar.

Uma proposição estabelecida no Plano de Manejo do PESH para as ZHCA é a alteração de categoria de manejo dessas áreas para uma unidade de conservação de uso sustentável, como, por exemplo, uma RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável). Tal proposta depende não só de aprovação de projeto de lei perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como, também, perante o Congresso Nacional, em face da sobreposição existente com o Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Cumprir mencionar que, quanto às áreas urbanas consolidadas, constituídas em momento anterior à criação do PESH, como é o caso da Vila de Picinguaba, o Plano de Manejo recomenda a desafetação do seu território dos limites do Parque.

As ocupações urbanas por assentamentos precários e as posses de terras por veranistas, no interior do NPC, são outros dois graves problemas a serem considerados. Na área do NPC foram identificadas cerca de 800 edificações, a maior parte delas localizada na Vila de Picinguaba, Cambury, Canto da Paciência, Sertão de Ubatumirim, Félix, Promirim e Pé da Serra. Outros agrupamentos, menores, localizam-se no Sertão da Quina, no Perequê Mirim, no Sertão da Marafunda, das Sesmarias e do Araribá. Veranistas, sobretudo, adquiriram posses no interior do Parque, sobretudo, na Vila de Picinguaba, Canto da Paciência, nos bairros da Almada, Cambury, Promirim e Félix (SMA/IF, 2006). Tal questão, a partir de 2005 foi objeto de diversos processos de reintegração de posse. Por iniciativa do Instituto Florestal, houve mais ações para controle do processo de ocupação, com a ocorrência de dezenas de demolições, por força de sentenças judiciais, bem como o ajuizamento de ações civis públicas contra obras ilegais no interior do PESH. Dentro desta problemática, são parceiros da Fundação Florestal a PGE, Polícia Ambiental, Ministério Público, Prefeitura, Associações de Moradores, Comitê de Bacias Hidrográficas entre

outros (SMA/IF, 2006). Ademais, vale mencionar que dentre as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Manejo nos programas de Interação Socioambiental e de Proteção, encontra-se a necessidade de se impedir novas ocupações, promover o “congelamento” das ocupações existentes e, também, promover a remoção/reassentamento dos seus moradores (SMA/IF, 2006).

Existem vetores de seccionamento da vegetação no interior do NPC que são considerados Zona de Uso Conflitante pelo zoneamento do PESH. A questão da regularização fundiária é um problema crítico em todo o Parque Estadual da Serra do Mar. Dos 315.390ha do Parque, 235.595ha (67%) são áreas pendentes de regularização fundiária.

A mineração é um problema bastante grave no que tange à zona de amortecimento do NPC do PESH. Segundo Ferreira et. al (2008), há cerca de 116 áreas de extração mineral de saibro e rocha ornamental (Granito Verde Ubatuba) no Município de Ubatuba, que foram exploradas de forma desordenada e sem compromisso com um adequado fechamento da mina. Tais áreas compreendem 0,5% do território continental de Ubatuba e representaram um grave cenário de degradação ambiental ao longo das últimas cinco décadas.

O Horto Florestal de Ubatuba conta com uma área de 427 ha e é administrado pelo Instituto Agrônomo de Campinas (IAC). Ele está localizado às margens da Rodovia SP – 125 (Rodovia Oswaldo Cruz), a 6 km do centro de Ubatuba. A sua principal finalidade é ser uma estação experimental com o objetivo de analisar e estudar plantas exóticas em relação à adaptabilidade ao clima e solo da região. A maior parte de sua área compreende remanescentes florestais em áreas de topografia bastante acidentadas. Já nas várzeas e nas encostas são desenvolvidos experimentos abrangendo culturas de cana-de-açúcar, cacau, palmito, seringueira, bambu, mandioca e especiarias. Ademais, o IAC também está desenvolvendo a instalação e preservação do Banco de Germoplasma de Mandioca e o cultivo de palmito, como o pupunha, propondo a comercialização sem que isso signifique a extinção da espécie (IAC, 2012).

A RPPN Morro do Curussu Mirim, área de propriedade da Gradual Participações Ltda, foi instituída no ano de 1999 pela Portaria IBAMA 87/1999, foi a primeira RPPN urbana do Brasil e possui uma área de 22,80 ha localizada em uma antiga propriedade da família Matarazzo, entre as praias do Centro e Perequê – Açú.

Sobre a exploração predatória da biota (caça, pesca e corte seletivo de vegetação), as ações de caçadores e palmiteiros em todo o NPC são muito intensas, havendo evidências da presença dessas atividades ilegais por todo o Núcleo Picinguaba do PESH.

Os usos públicos do NPC são: passeios por trilhas; observação de aves; pesquisa científica.

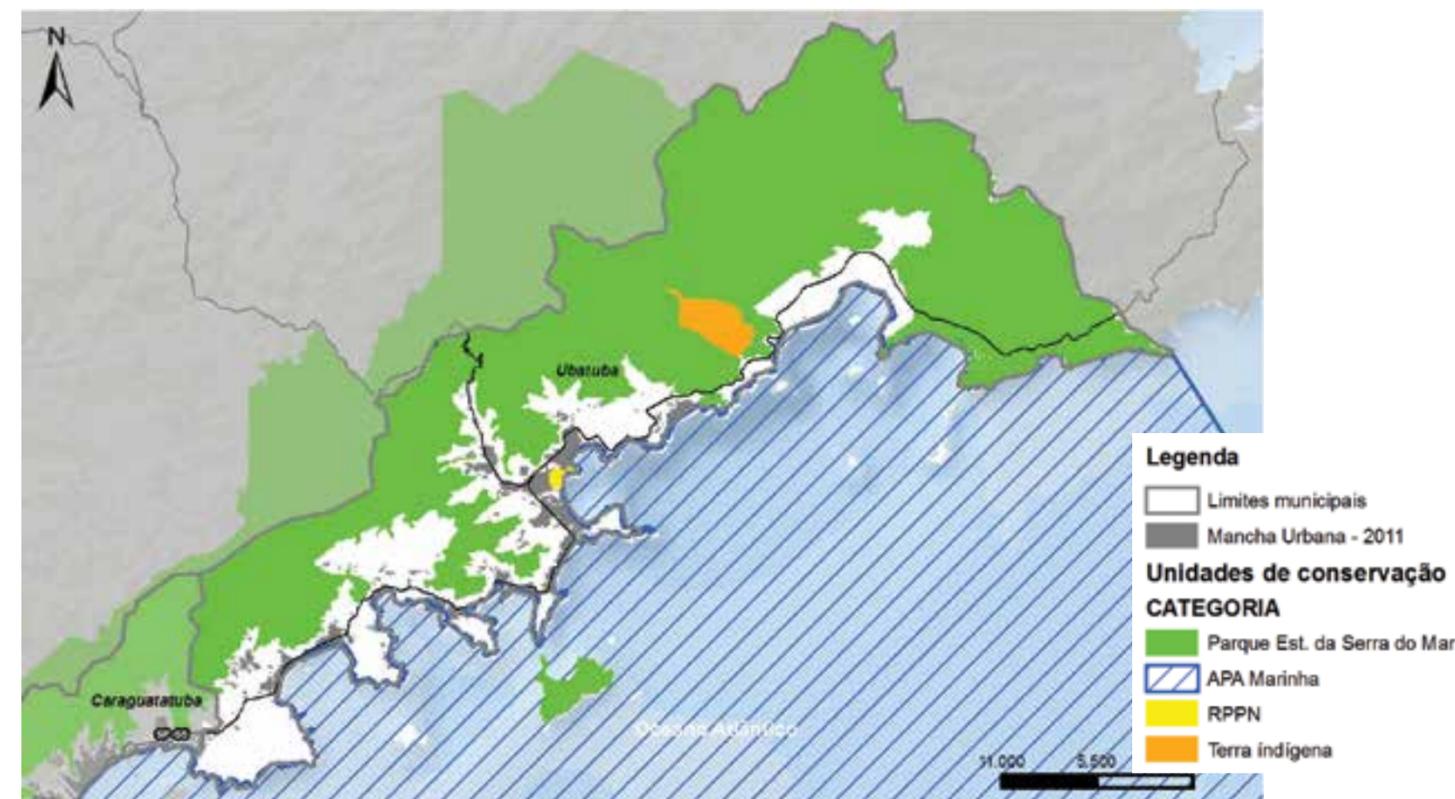
A Unidade de Conservação da APA Marinha do Litoral Norte (APAMLN) foi criada pelo Decreto Estadual nº 53.525, de 8 de outubro de 2008, e é administrada pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal). Possui 316.242,45 hectares e, em sua área de abrangência, estão os Municípios de São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

A APAMLN faz parte do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista que engloba as APAS estaduais marinhas dos litorais: Norte, Centro e Sul, a APA Estadual da Ilha Comprida e a APA Municipal de Alcatrazes (São Sebastião); os parques estaduais da Ilha Anchieta, Ilhabela, Laje de Santos, Xixová-Japuí e Ilha do Cardoso; as áreas de relevante interesse ecológico estaduais de São Sebastião e do Guará; as Unidades de Conservação costeiras integrantes do Mosaico Estadual de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins e Jacupiranga; as Unidades de Conservação costeiras do Estado São Paulo integran-

tes do Mosaico Federal da Bocaina e as Unidades de Conservação costeiras do Estado de São Paulo integrantes do Mosaico Federal do Litoral Sul do Estado de São Paulo e Litoral Norte do Estado do Paraná.

Para efeito de gestão, a APAMLN é subdividida em três setores: Setor Cunhambebe – engloba os Municípios de Ubatuba e Caraguatatuba (145.101,08 ha); Setor Maembipe - engloba o Município de Ilhabela (90.865,31 ha); Setor Ypautiba - engloba o Município de São Sebastião (80.276,06 ha). A APA Marinha Litoral Norte possui uma sede física localizada no Escritório Regional da Fundação Florestal em Ubatuba (273 m² de área construída).

A questão da pesca é um tema primordial a ser regulamentado na área da APAMLN em face da redução dos estoques pesqueiros e da grande densidade de comunidades de pescadores artesanais existentes nos Municípios do Litoral Norte (22), sendo em Ubatuba: Picinguaba, Ilha dos Pescadores, Saco da Ribeira, e Maranduba.



MAPA 1
Unidades de Conservação existentes no Município de Ubatuba

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, 2011; Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 2011; Fundação Nacional do Índio, 2011; Instituto Pólis, 2012.

A Unidade de Conservação da Estação Ecológica Tupinambás (ESECTN) foi criada pelo Decreto Federal nº 94.656 de 20 de julho de 1987 e é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Ela é uma unidade de conservação exclusivamente marinha e insular composta por um conjunto de ilhas oceânicas, ilhotas, lajes e parciais litorâneos localizados no Litoral Norte do Estado de São Paulo. A área total da ESECTN abrange 27,8160 hectares (ICMBIO, 2012). Dentre os vetores de pressão sobre a biodiversidade ali existente, cumpre citar a pesca ilegal, a presença do coral – sol e os exercícios de tiro por parte da Marinha. A ESECTN não possui Plano de Manejo.

Atualmente, há 387,77 km² de áreas de preservação permanente em Ubatuba (o equivalente a 54,53% da área total do Município). As áreas com declividade superior a 45° correspondem a 70,98% do total das APP e são as áreas que apresentam a segunda menor taxa de ocupação urbana, 2,89% do total geral (0,08 km² urbanizados). Tal fato se explica por grande parte destas áreas estarem incluídas na área do Parque Estadual da Serra do Mar e, também, por serem de mais difícil acesso. Já as APP de margem de rio, que representam 23,23% do total das APP analisadas, possuem 2,226 km² ocupados pela urbanização (27,09% do total geral das áreas urbanizadas em APP).

O maior problema relacionado à ocupação de APP, seja em virtude da dimensão deste tipo de ocupação urbana no Município de Ubatuba, seja em virtude da fragilidade e raridade deste ecossistema, são as ocupações urbanas em faixa de 300 m de PREAMAR que visam à proteção da vegetação de restinga. Estas áreas representam 5,56% do total das APP analisadas e apresentam 5,754 km² ocupados pela urbanização (70% do total geral das áreas urbanizadas em APP).

Já no que tange aos manguezais, como foram consideradas apenas as áreas de mangue existentes na atualidade, estes apresentaram uma taxa de ocupação urbana bastante reduzida.

Ocupação Urbana e Regulação Urbanística

Diversos são os princípios e diretrizes da política urbana trazidos em grande parte pela Lei Orgânica do Município (1990) e pelo Plano Diretor municipal (Lei Municipal Complementar nº 2892/06). A Lei Orgânica de Ubatuba regula, por exemplo, a proteção especial ao índio (Capítulo III, Seção V), especialmente a Aldeia Boa Vista no Sertão do Prumirim (art. 171), e a proteção aos quilombos (Capítulo III, Seção VI), garantindo-se assistência social e jurídica para garantia dos direitos e para a demarcação de terras quilombolas, bem como apoio ao resgate cultural e histórico dos quilombos em Ubatuba (art. 173 – A e 173-B). No que concerne ao território, o Plano Diretor efetiva a demarcação de um Macrozoneamento de Gestão Compartilhada das Populações Tradicionais (art. 157, inciso II), cujo perímetro encontra-se no Anexo da Lei (Prancha 02).

Há diversos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade e regulados pelo Plano

Diretor (art. 129)¹². Ocorre, porém, que com exceção do parcelamento, edificação e utilização compulsórios, as áreas para aplicação dos instrumentos da política urbana não estão definidos no Plano Diretor tal como exigido pelo art. 42 do Estatuto da Cidade. O descumprimento da função social da propriedade, em Ubatuba, está sujeito a sanções, nos termos do art. 128 do Plano Diretor, sendo que esta lei define os imóveis que devem ser considerados subutilizados, não utilizados e não edificados para fins de aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no art. 182 da Constituição Federal de 1988¹³.

O Plano Diretor de Ubatuba (Lei municipal complementar nº 2892/06), embora regulamente de maneira bastante detalhada os princípios e diretrizes das políticas setoriais, avança pouco em termos de ordenamento territorial, principalmente no que diz respeito às regras de uso e ocupação de solo na cidade. Com efeito, o próprio Plano Diretor prevê a necessidade de revisão e atualização da legislação de uso e ocupação do solo que, a princípio, revogaria a Lei municipal nº 711/84, que instituiu o Plano Diretor Físico do Município, o Sistema Viário, o Zoneamento, o Parcelamento, o Uso e Ocupação do Território do Município da Estância Balneária de Ubatuba até o dia 30 de junho de 2007 (art. 99 c/c art. 264). Tal prazo foi alterado para 30 de novembro de 2007 por leis específicas posteriores. Ocorre, porém, que a revogação integral da lei municipal aprovada anteriormente à Constituição Federal de 1988 não ocorreu, conforme as informações obtidas perante a Prefeitura Municipal. Após a aprovação do Plano Diretor de Ubatuba, a Lei municipal nº 711/8 foi objeto de inúmeras alterações pontuais, mas não de uma adaptação de maneira sistemática às novas regras e princípios do ordenamento territorial trazido pelo novo Plano Diretor e pelo Estatuto da Cidade. Nesse sentido, não fica claro a priori quais dispositivos da Lei municipal nº 711/84 – aprovada antes da Constituição Federal de 1988 e que regulamenta o antigo Plano Diretor físico do Município, o sistema viário, o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo estariam, ou não, em vigor no Município de Ubatuba. Assim, por exemplo, apesar de o novo Plano Diretor haver proposto alterações relacionados ao coeficiente de aproveitamento dos imóveis, não há outras alterações da atual disciplina de uso e ocupação do solo. Isso implica dizer que o adensamento e a verticalização construtiva no Município seguem parâmetros urbanísticos e edílios inalterados da legislação de 1984.

¹² Dentre eles o parcelamento, edificação e utilização compulsórias (art. 130 e seguintes), o direito de preempção (art. 139 e seguintes), a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso (art. 142 e seguintes), das operações urbanas consorciadas (art. 146 e seguintes), da transferência do direito de construir (art. 148 e seguintes), do estudo de impacto de vizinhança (arts. 150 e seguintes).

¹³ Nesse sentido, vale conferir as sanções pelo descumprimento da função social da propriedade, previstas nos arts. 130 e seguintes do Plano Diretor municipal.

Outra questão é relacionada ao instrumento do gerenciamento costeiro. A legislação de Ubatuba reconheceu a importância de se promover a gestão compartilhada desta política, de forma que o Plano Diretor municipal, por exemplo, prevê que as instalações e atividades de serviços e comércio de praia serão implantadas e exercidas de maneira a respeitar as diretrizes do Projeto Orla (art. 108). Estabelece também uma Macrozona específica, denominada Gestão Compartilhada dos Terrenos da União (art. 157).

Importante notar que a área definida para fins de expansão urbana pela Lei municipal nº 711/84 está localizada, em grande parte, na Z4 e Z4OD do Zoneamento Econômico-Ecológico do Litoral Norte, que uma vez observados determinados critérios, permitem a ocupação para fins urbanos, a construção de equipamentos públicos e infraestrutura necessários ao desenvolvimento urbano, a ocupação de vazios entre outros (Decreto Estadual nº 49.215/2004).

Não obstante as definições de áreas urbanas e de expansão urbana dispostas pela lei municipal, importante salientar um aspecto relevante: a legislação de Ubatuba determina que os parcelamentos urbanos localizados na Zona Agrícola – desde que aprovados pela Prefeitura e registrados em Cartório – serão considerados como áreas urbanas (art. 27).

Por fim, anote-se que o Plano Diretor de Ubatuba instituiu o Estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV como o instrumento de política urbana exigível nos casos de implantação de grandes empreendimentos de impacto urbano e socioambiental:

Quanto ao tecido urbano formal, legalizado do ponto de vista fundiário, cabe ponderar que existem muitas glebas e terrenos baldios dedicados à retenção especulativa de valor. Assim, procurar induzir a expansão urbana para setores já urbanizados, antes de se promover a ocupação de novas áreas, é uma ação que deve ser empreendida. Para tanto, a sujeição de terrenos e glebas ao IPTU progressivo pode ser um instrumento de política urbana bastante útil e eficaz no sentido de desestimular ações especulativas com a terra e a expansão de novas áreas de solo urbano próximas ao PESH.

Ubatuba possui ao menos cinco comunidades de remanescentes de quilombos em seu território. Quatro destas comunidades foram visitadas: Quilombo Cambury, Quilombo da Fazenda, Quilombo do Sertão de Itamambuca e o Quilombo Caçandoca. Os habitantes dessas comunidades vivenciam um conflito territorial desde a criação do Parque Estadual da Serra do Mar (1997). Tiveram que abandonar o cultivo da terra e a agricultura de subsistência, sua principal fonte econômica, uma vez que no Parque, ao ser declarado como uma área de conservação de uso integral, não seria permitido o plantio, nem mesmo para culturas de subsistência como a mandioca.

A ameaça de expulsão ou o impedimento de uso de suas terras fez com que os grupos buscassem se organizar para reivindicar seus direitos territoriais. A principal luta destas comunidades é o autoreconhecimento das comunidades enquanto quilombolas (a certificação de autorreconhecimento é feita da Fundação Cultural Palmares) e a criação de associações de remanescentes de quilombos. A criação destas é um requisito para a titulação das terras, pois o título, quando emitido, sai em nome da associação. Neste processo de reconhecimento, demarcação e regularização fundiária dos territórios quilombolas, destacou-se o protagonismo de órgãos das instâncias estadual e federal, enquanto havia pouca atuação e apoio da esfera municipal.

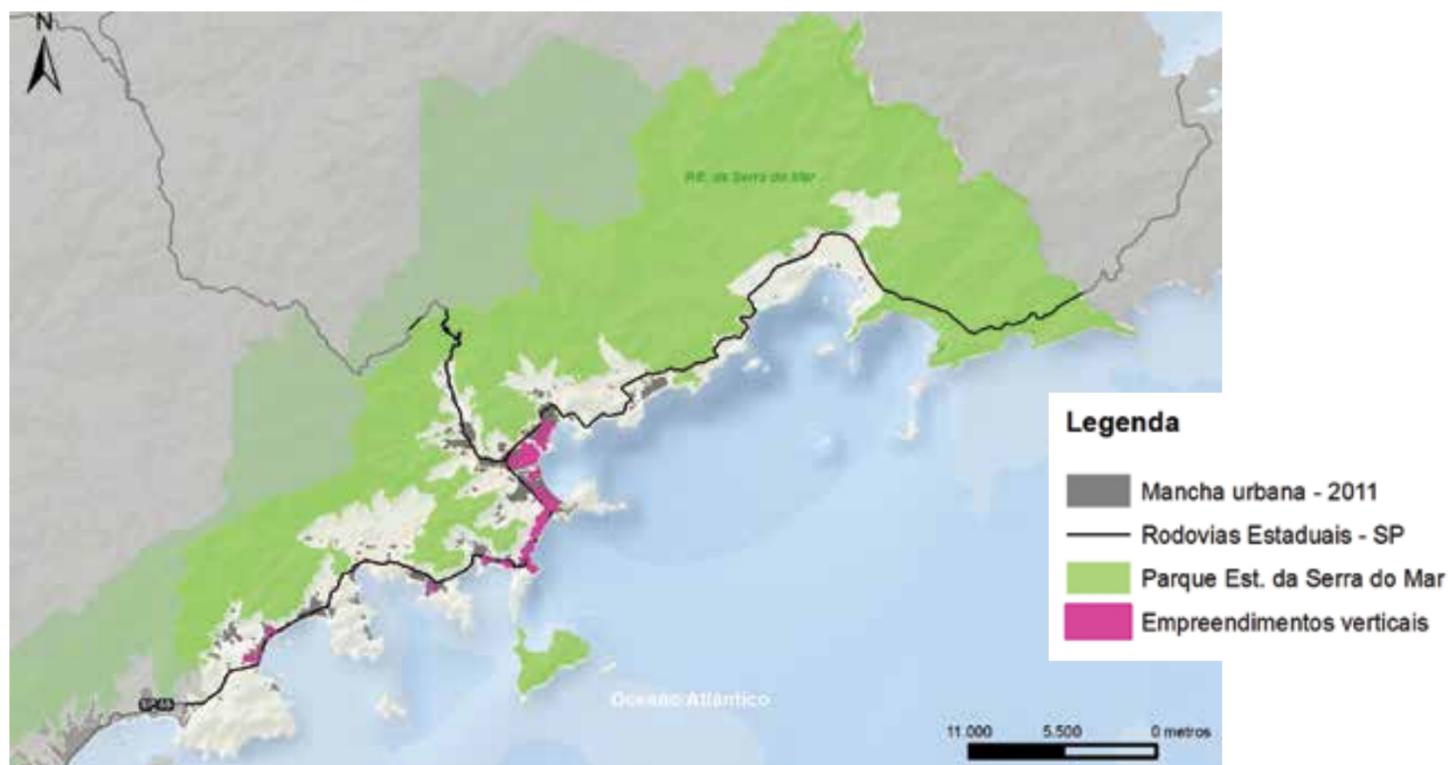
As associações de remanescentes de quilombos funcionavam enquanto instâncias de organização política destas comunidades. Contudo o grau de mobilização e articulação varia de uma entidade/comunidade para a outra. Sua criação surgiu da necessidade de organização das famílias de cada comunidade neste formato associativo, para o requerimento da titulação de suas terras.

Antes da criação das associações as comunidades possuíam, em maior ou menor grau, uma organização social baseada nos laços de parentesco, compadrio e vizinhança, que hoje se soma à organização política dos grupos que lutam pelos direitos territoriais das comunidades de remanescentes de quilombos. Menciona-se, inclusive, que a estrutura social baseada nas relações de parentesco e os padrões de residência e de cultivo da terra, adotados tradicionalmente, vêm sofrendo alterações devido à implantação do PESH. Em alguns casos, essa nova modalidade de organização política não acontece sem que haja conflitos de posições entre os habitantes das comunidades quilombolas. Outro conflito que transpassa esse processo de autorreconhecimento é o conflito identitário. Isto é, o fato de uma comunidade decidir se autoreconhecer como quilombola, adotar essa classificação perante o Estado, a fim de conquistar seus direitos territoriais, traz à tona questões relativas ao preconceito de raça, à busca por elementos de uma cultura e de uma identidade que foram se transformando com o passar dos séculos, dentre outras coisas. Além disso, há o medo de que uma vez tidos como quilombolas, possam perder benefícios e direitos desenhados para outros segmentos da sociedade. Se a organização interna das comunidades é um desafio, a articulação com entidades externas seria um passo ou um processo que deveria correr em paralelo, para potencializar a luta das comunidades, cuja qualidade deriva do nível de organização alcançado internamente. O nível de articulação dessas comunidades com outras organizações da sociedade civil e mesmo com outros quilombos da região é variado. Isto é, se por um lado algumas comunidades encontram dificuldade de estabelecer contato com a sociedade fora do Território Quilombola, devido ao isolamento relativo e à carência de meios de comunicação, outras comunidades se articulam e participam da Federação Estadual de Quilombos e do Conselho Estadual de Comunidades Negras.

¹¹ A metodologia utilizada para estimar a ocupação urbana de áreas de preservação permanente em Ubatuba é descrita de forma detalhada no anexo metodológico do Diagnóstico Urbano Socioambiental de Ubatuba.

Dinâmica Imobiliária

A crescente presença de empreendimentos verticais nos Municípios da Baixada Santista e do Litoral Norte é reflexo do crescimento dos setores imobiliários e da indústria da construção civil, que estimulam o fenômeno da valorização do solo urbano e trazem aos Municípios uma nova paisagem urbana, que precisa ser ordenada de acordo com as características ambientais e urbanas do Município. Apesar de Ubatuba apresentar ainda um padrão construtivo predominantemente horizontal, a presença dos empreendimentos verticais pode ser observada em alguns bairros que se localizam na porção sul do Município, desde a divisa de Caraguatatuba até a área central. Bairros como Centro, Praia Grande, Itaguá, Perequê-Açú, Barra da Lagoa e Toninhas são os que apresentam o maior número de empreendimentos verticais, conforme pode ser observado no mapa abaixo. Estes empreendimentos verticais localizam-se justamente nas regiões que apresentam as maiores densidades populacionais do Município, tendo íntima relação com este indicador.



MAPA 3
Ubatuba – Distribuição dos Empreendimentos Imobiliários Verticais – 2012

Grande parte dos empreendimentos imobiliários verticais construídos em Ubatuba está voltada para veraneio, sendo utilizados em sua maioria por população flutuante de média e alta renda durante as férias e feriados. Sua localização, em geral, está nas faixas de terras próximas à orla. Esta localização reflete a valorização do solo destas áreas, não só pela proximidade da orla, mas também pela disponibilidade de infraestrutura e equipamentos públicos.

Tal configuração contribui para o aumento da segregação socioespacial no Município, onde a população sem acesso a essa oferta de imóveis acaba por ocupar irregularmente e precariamente áreas urbanas mais afastadas. Essa característica da verticalização, em Ubatuba, é semelhante ao que ocorre em outros municípios litorâneos.

Do ponto de vista da regulação dos empreendimentos verticais, apreende-se que o adensamento e a verticalização construtiva no Município seguem substancialmente parâmetros urbanísticos e edícios inalterados da legislação de 1984. Com efeito, o Plano Diretor de 2006, no art. 143 estabelece o coeficiente básico 1 para toda área urbana do Município (onde antes eram previstos os coeficientes básicos de 1, 1,2; mas também de 0, 0,2, 0,6, 0,9 entre outros). Considera-se que esse dispositivo do Plano Diretor encontra-se plenamente aplicável.

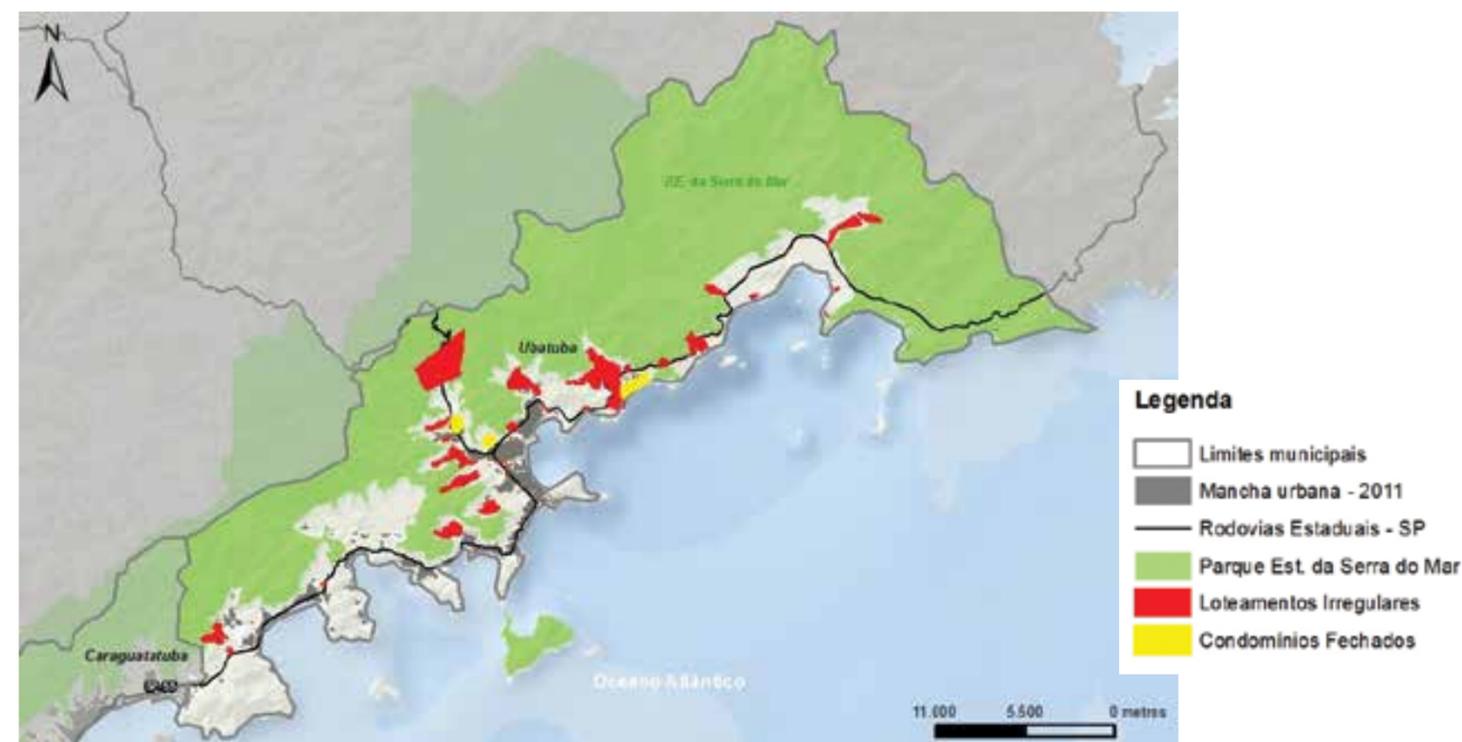
Ubatuba possui 204 loteamentos, sendo que 159 loteamentos são aprovados e 45 loteamentos são clandestinos¹⁴. Os loteamentos de alta renda, com ênfase nos loteamentos configurados na forma de condomínios horizontais, constituem-se partes do território da cidade que se encontram segregados, muitas vezes cercados por muros e com controle de acesso. A maioria de suas residências é ocupada pela população flutuante de média e alta renda, com espaços elitizados isolados do restante da cidade.

¹⁴ Números fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação

Além do loteamento da Praia de Itamambuca, Ubatuba possui mais quatro principais loteamentos de alta renda, identificados como condomínios horizontais¹⁵: Park Hills, Vila Verde, Ubatuba Country e Ressaca.

Estes condomínios estão localizados junto à Rodovia Osvaldo Cruz e na sua ligação com a SP-55, provavelmente, pela facilidade de acesso ao planalto, bem como à sua proximidade ao centro de Ubatuba, que concentra as maiores ofertas de comércio e serviços no Município. Contudo, apesar de serem voltados para famílias de alta renda, nestes condomínios a irregularidade fundiária e a falta de infraestrutura de esgotamento sanitário, predominando o uso do sistema de fossa-filtro prevalecem, conforme caracterização fornecida pela municipalidade.

Cabe registrar que o Município de Ubatuba possui legislação própria que prevê a aprovação e a implantação de condomínios residenciais horizontais. A Lei Municipal nº 1.783 de 21 de dezembro de 1998 define uma série de condições para a implantação de condomínios residenciais horizontais, relativas ao sistema viário, tamanho de lotes, áreas das unidades autônomas, áreas de lazer e uso comum, a elaboração de planos urbanísticos e aos projetos das moradias. Chama a atenção na lei, a possibilidade de formação de “condomínios imobiliários” em áreas já parceladas em conformidade com o Plano Diretor - Lei municipal nº 711 de 14 de fevereiro de 1984. Outro fator de impacto sobre o território diz respeito à localização isolada dos condomínios fechados. A implantação destes empreendimentos reproduziu um modelo que favoreceu a segregação socioespacial, uma vez que a distância do centro da cidade e o isolamento desses condomínios em relação à malha urbana se tornaram fatores de valorização imobiliária. Ao mesmo tempo, este modelo de ocupação contribui para onerar as despesas municipais, pois amplia a demanda de investimentos públicos em infraestrutura urbana, que precisa ser ofertada em locais cada vez mais distantes, priorizando uma determinada classe social.



MAPA 4
Ubatuba – Loteamentos e condomínios de alta renda e assentamentos precários – 2010

Precariedade Habitacional e Regularização Fundiária

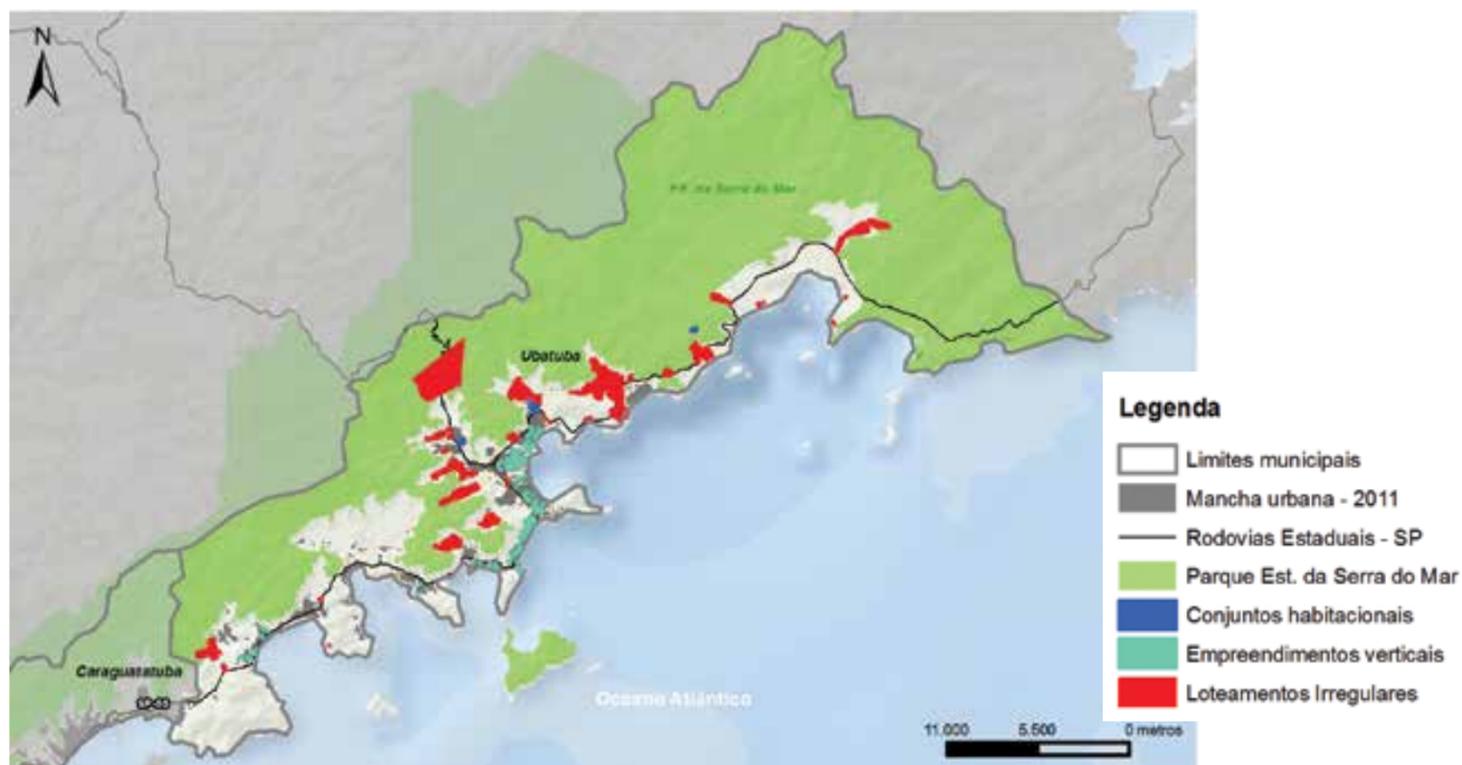
As ocupações precárias estavam caracterizadas pela administração pública em 2012 como “Loteamentos Irregulares”¹⁶. Segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ubatuba (PLHIS), elaborado em 2010, não foram identificadas classificações de precariedade diferentes de loteamentos irregulares.

A Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, encarregada das questões habitacionais do Município, havia identificado 64 núcleos caracterizados como loteamentos irregulares, concentrados em sua grande maioria nos distritos norte, sede e oeste, com algumas ocorrências nos distritos sul e centro sul.

¹⁵ Condomínio fechado horizontal é caracterizado por apresentar única entrada de acesso às residências e muros de fechamento em seu perímetro, segregando-o espacialmente do restante da cidade.

¹⁶ Nomenclatura dada às ocupações com presença de irregularidade fundiária e carência urbanística. Essas características caracterizam ocupações como “assentamentos precários”, nomenclatura não utilizada pela administração local.

Existem núcleos irregulares se localizam em áreas periféricas do Município, próximas à Rodovia SP-055 (Dr. Manuel Hyppolito Rego) e à Rodovia Oswaldo Cruz, bem como em áreas lindeiras às áreas de preservação do Parque Estadual da Serra do Mar e também parte esta localizada no setor central do Município¹⁷. Este setor é o mais antigo e consolidado da cidade e abriga grande parte dos empreendimentos verticais e condomínios residenciais voltados à população de veraneio. Muitos moradores dos assentamentos precários prestam serviços nos condomínios horizontais e nos empreendimentos verticais, trabalhando como caseiros, porteiros, faxineiras e outros serviços com baixos salários.



MAPA 5
Ubatuba - Distribuição dos Núcleos Irregulares, Empreendimentos Verticais e Loteamentos e Condomínios Horizontais Fechados, 2012.

A carência de infraestrutura urbana nesses núcleos também é de extrema relevância. A grande maioria apresenta a ausência de rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água tratada, drenagem pluvial e pavimentação. Alguns núcleos isolados que se localizam em áreas muito afastadas, apresentam, inclusive, ausência de energia elétrica. Vale ressaltar ainda, a carência de equipamentos públicos próximos a essas áreas, como escolas e postos de saúde.

De um total de 64 núcleos de assentamentos precários, 13 estão atualmente em processo de regularização fundiária: Parque Guarani, Vale do Sol, Sesmarias, Parque das Rosas, Pedreira, Jardim Ubatuba 2, Ilha dos Pescadores, Itamambuca, Vila Rolim, Sitietro, Morro da Fortaleza, Vila Santana e Marafunda. Ao todo, existem 2.614 moradias em loteamentos irregulares com processo de regularização fundiária, sem considerar a quantidade de moradias presentes no núcleo Morro da Fortaleza, que ainda não se encontra disponível.

Estes loteamentos irregulares estão inseridos tanto em áreas públicas como privadas. São 03 loteamentos irregulares inseridos em áreas exclusivamente públicas, 03 inseridos em áreas parcialmente públicas e parcialmente particulares, e 07 inseridos em áreas totalmente particulares.

Do total de 64 núcleos, somente os núcleos Parque Guarani, Vale do Sol, Pedreira e Ilha dos Pescadores estão demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), através de legislação específica¹⁸. Com exceção do loteamento Parque Guarani, inserido exclusivamente em área pública municipal, os demais estão inseridos em área parcialmente pública e parcialmente privada.

No presente trabalho optou-se por um método de cálculo das demandas prioritárias por novas moradias com base na somatória dos domicílios improvisados, rústicos e em cômodos (próprios, cedidos, alugados) levantados

¹⁷ Informação verbal da Secretaria de Habitação de Ubatuba.

¹⁸ Leis 2977/2007, 3210/2009 e 3385/2011.

pelos Censos Demográficos 2010 do IBGE. Segundo estes critérios, Ubatuba apresenta 26 domicílios improvisados, 73 cômodos e 317 domicílios rústicos. Trata-se de um universo de 1,7% de um total de 25.075 domicílios.

É importante ressaltar que essas demandas prioritárias por novas moradias não representam a totalidade desse tipo de necessidade habitacional de acordo com o cálculo do déficit habitacional básico realizado pela Fundação João Pinheiro com base nos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 1991 para os Municípios brasileiros. Além das variáveis incluídas no cálculo das demandas prioritárias por novas moradias (domicílios improvisados, rústicos e em cômodos próprios, cedidos e alugados), esse déficit habitacional básico da Fundação João Pinheiro inclui ainda as famílias conviventes secundárias e com ônus excessivo com aluguel (mais de 30% da renda comprometida com o pagamento de aluguéis). Abaixo apresentam-se tais variáveis de modo mais claro.

Município	Total de Domicílios	Domicílios Improvisados (1)		Cômodos (2)		Domicílios Rústicos (3)		Total	
		Absoluto	% dos Domicílios	Absoluto	% dos Domicílios	Absoluto	% dos Domicílios	Absoluto	% dos Domicílios
Ubatuba	25.075	26	0,10%	73	0,3%	317	1,3%	416	1,7%

TABELA 2

Demanda Prioritária por Novas Moradias – Ubatuba

(1) Domicílios particulares Improvisados Ocupados: dados da sinopse, censo 2010, IBGE.

(2) Domicílios particulares permanentes - tipo de domicílios Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco: dados do universo, censo 2010, IBGE.

(3) Domicílios Rústicos: Domicílios particulares permanentes com material de parede em taipa revestida, taipa não revestida, madeira aproveitada, palha ou outro. Dados da Amostra, censo 2010, IBGE.

Município	Domicílios Urbanos	Domicílio sem Banheiro (1)	
		Absoluto	% dos Domicílios Urbanos
Ubatuba	24.519	38	0,15%

TABELA 3

Ubatuba - Moradias com Adensamento Excessivo e Sem Banheiro de Uso Exclusivo

(1) Domicílios urbanos tipo casa, casa de vila e apartamento sem banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Dados do Universo, censo 2010, IBGE.

Município	Domicílios Urbanos	Iluminação Elétrica (1)		Abastecimento de Água (2)		Esgotamento Sanitário (3)		Coleta de Lixo (4)	
		Absoluto	% dos Domicílios Urbanos	Absoluto	% dos Domicílios Urbanos	Absoluto	% dos Domicílios Urbanos	Absoluto	% dos Domicílios Urbanos
Ubatuba	24.519	168	0,69%	6044	24,7%	9035	36,8%	77	0,3%

TABELA 4

Ubatuba – Domicílios com Carências de Infraestrutura

(1) - domicílios urbanos de casas, casas de vila e apartamento sem energia elétrica. Censo 2010, dados do Universo, IBGE.

(2) - domicílios urbanos de casas, casas de vila e apartamento sem rede de abastecimento de água. Censo 2010, dados do Universo, IBGE.

(3) - domicílios urbanos de casas, casas de vila e apartamento sem rede de esgoto ou fossa séptica. Censo 2010, dados do Universo, IBGE.

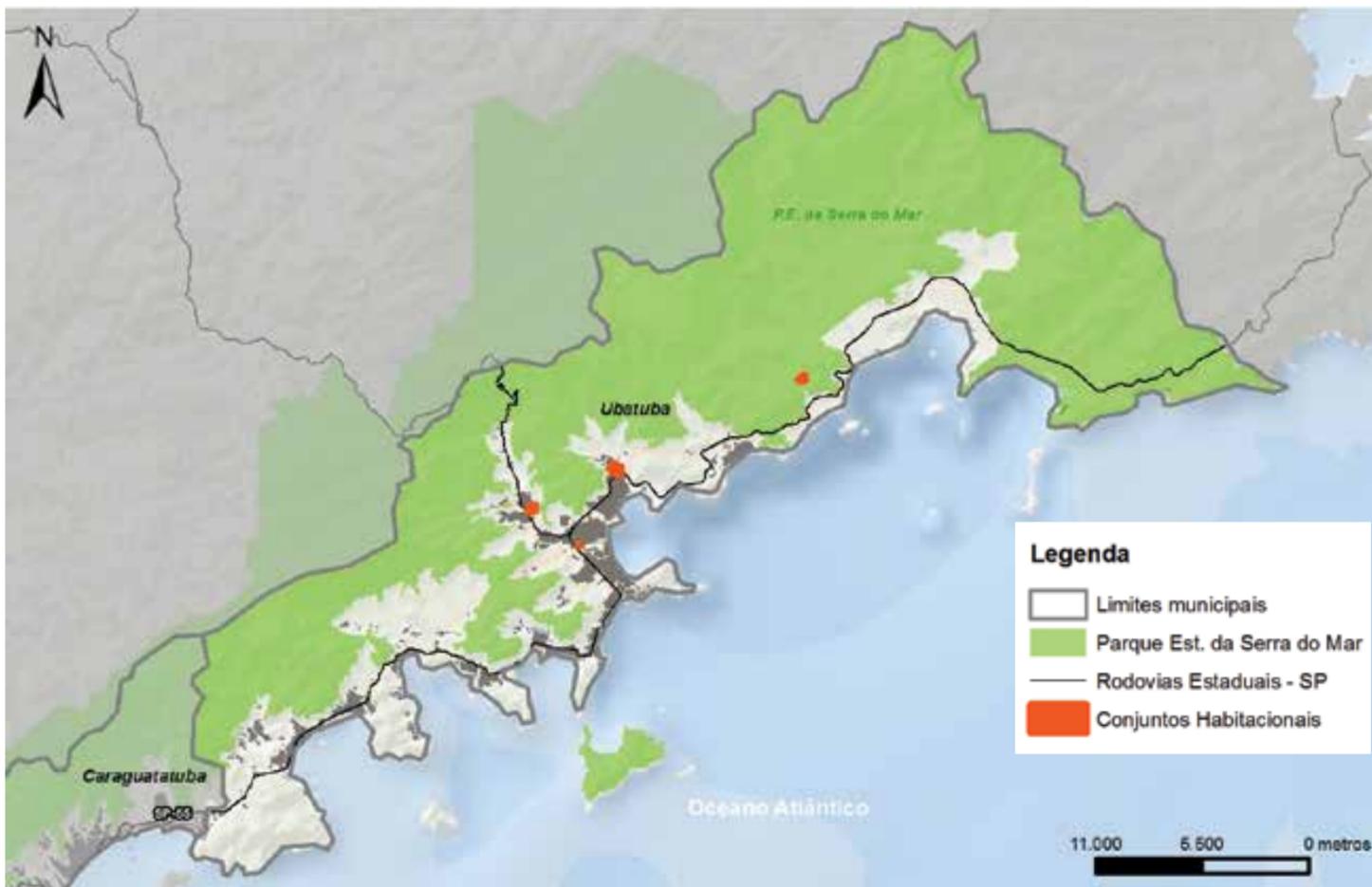
(4) - domicílios urbanos de casas, casas de vila e apartamento sem coleta de lixo por serviço de limpeza ou caçamba por serviço de limpeza. Censo 2010, dados do Universo, IBGE.

Segundo o Plano Estadual de Habitação (PEH), a Região Administrativa de São José dos Campos¹⁹, onde se insere o Município de Ubatuba, é uma das que desfrutam de condições mais favoráveis diante da significativa participação de moradias adequadas, apresentando um dos menores déficits dentre as regiões metropolitanas e administrativas do Estado de São Paulo. De acordo com dados do PEH, a Região Administrativa de São José dos Campos apresenta um déficit habitacional de 34.098 domicílios e um déficit qualitativo de 95.641 domicílios, representando 3% e 18% do total de seus domicílios, respectivamente.

Nas Tipologias Municipais Segundo Necessidades Habitacionais e PIB Municipal (Região Administrativa de São José dos Campos), o Município de Ubatuba está enquadrado na tipologia A2, com precariedade habitacional grave, baixa atividade econômica e baixo crescimento populacional, dividindo a colocação com Ilhabela.

Para avançarmos na compreensão da questão habitacional de Ubatuba, é importante observar as projeções sobre o seu crescimento populacional e o número de domicílios. De acordo com a Fundação Seade, o Município deverá passar de uma população de 78.801 habitantes em 2010 para 106.116 em 2023, o que representa um crescimento de 23,32%. A Fundação SEADE projeta também o crescimento de domicílios ocupados com residentes. Entre 2011 e 2023, segundo estas projeções, deverá haver um acréscimo de 10.196 novas habitações em Ubatuba. O desafio é fazer com que essas novas habitações sejam produzidas adequadamente, de modo a não engrossar déficits futuros. Nesse período, o total de habitações de Ubatuba deverá saltar de 27.349 domicílios em 2011 para 37.545 em 2023, um crescimento de 37,30 % novos domicílios em 12 anos.

¹⁹ A Região Administrativa de São José dos Campos constitui-se atualmente da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, criada em 2012.



MAPA 6
Ubatuba – Distribuição dos Conjuntos Habitacionais, 2012.

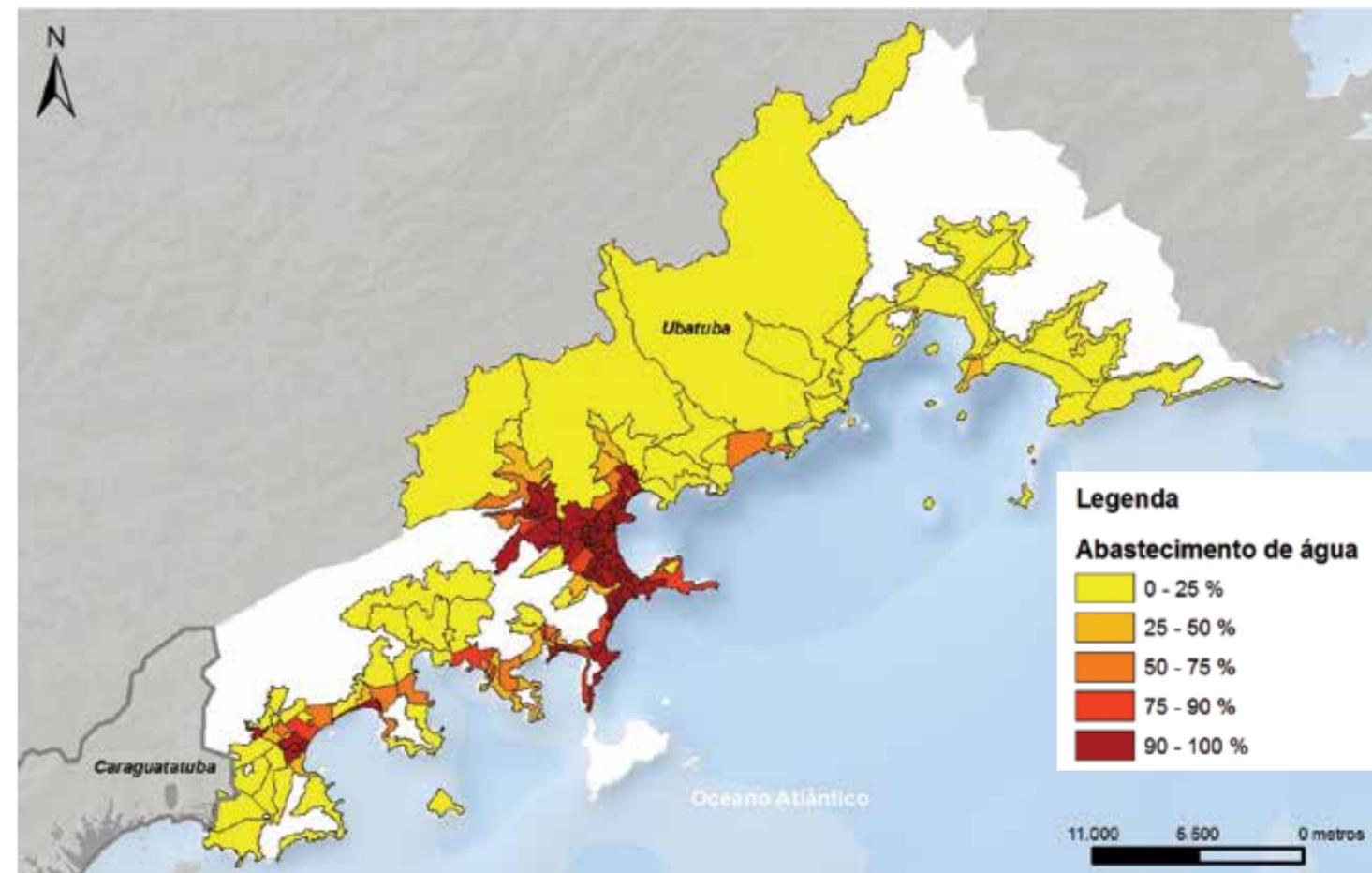
Verifica-se que Ubatuba viabilizou, no período de 1994 a 2010, exclusivamente através da CDHU, 408 moradias, sendo todas de tipologias horizontais. Considerando as 168 unidades em construção pela CDHU, somadas às 516 unidades em fase de viabilidade e às 500 unidades previstas pelo Governo Estadual, o Município apresenta atualmente uma oferta de 1.184 unidades habitacionais para atender a demanda atual de moradias para a população de baixa renda que habita as áreas impróprias à ocupação e que eventualmente necessitarão ser remanejadas. A princípio, este número de unidades previstas é superior aos números de demanda prioritária calculada a partir dos dados do Censo 2010, fato que é positivo. Mas é importante lembrar que este cálculo tem muitas imprecisões, além de não contabilizar os dados de famílias conviventes, o que o torna subdimensionado.

Em relação às intervenções em loteamentos irregulares visando à regularização fundiária, é preciso destacar que, apesar de o Município já estar trabalhando em 13 loteamentos irregulares, realizando as primeiras atividades consideradas preliminares ao processo de regularização – levantamento planialtimétrico e cadastramento socioeconômico –, é necessária a expansão da atuação, buscando atender os demais 51 loteamentos irregulares identificados pelo Poder Público.

Saneamento Ambiental

De acordo com o Censo Demográfico 2010, como já foi referido, Ubatuba possuía um total de 59.996 domicílios particulares, dos quais 25.101 estavam ocupados com residentes fixos. Dentre esses domicílios particulares ocupados, 18.390 (73,3%) estavam ligados à rede geral de distribuição de água. Desafortunadamente, os dados referentes aos domicílios ligados à infraestrutura de saneamento básico se restringem somente ao universo dos domicílios ocupados, excluindo os domicílios desocupados, que são os vagos e de uso ocasional.

Os melhores índices de cobertura se encontram nos setores situados na região central, entre a Praia Grande e Perequê Açu, onde o percentual varia entre 90% e 100%, e em algumas localidades da costa sul, como Maranduba e parte do Sertão do Ingá. Nos assentamentos situados junto à rodovia Oswaldo Cruz, ao norte do entroncamento com a SP-55, a cobertura encontra-se entre as mesmas faixas, exceto nas localidades situadas em cotas mais altas. A praia de Itamambuca, que se encontra na faixa de atendimento entre 50% e 75%, e a localidade de Almada, que se situa entre 25% e 50%, são exceções na costa norte, onde o atendimento, em geral, não ultrapassa 25%. Na costa sul, na maior parte das vezes, a situação é melhor nas praias de Santa Rita, Enseada e Lagoinha, que se encontram na faixa entre 90% e 100%, assim como nas localidades de Pedra Verde e Lázaro, onde o atendimento varia entre 25% e 90%.



MAPA 7
Ubatuba: Domicílios particulares permanentes com rede de abastecimento de água da rede geral.

Coloca-se, então, o desafio de universalizar a oferta de saneamento básico, inclusive considerando as perspectivas de crescimento urbano, demográfico e econômico. A SABESP planejou a ampliação destes sistemas de saneamento básico nessa região até 2040. As obras de ampliação e melhorias dos sistemas já haviam sido iniciadas.

Em síntese, o Município de Ubatuba possui quatro sistemas públicos independentes de produção e abastecimento de água operados pela SABESP: 1. Carolina; 2. Itamambuca; 3. Maranduba; 4. Praia Vermelha do Sul (formado pelos subsistemas Praia Vermelha I e Praia Vermelha II).

Do total de 25.101 domicílios ocupados com residentes fixos de Ubatuba, conforme Censo de 2010, 16.066 (64,0%) estava ligado à rede geral de esgotamento sanitário²⁰, dentre os quais 44,35% tinham banheiros e estavam conectados à rede coletora de esgoto ou de águas pluviais e 55,65% utilizavam fossas sépticas. Vale ressaltar que esse quadro deficitário na oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas de coleta de esgoto é agravado pelo fato de que parte dos domicílios ocupados considerados como conectados à rede coletora de esgoto estavam, na verdade, ligados à rede de drenagem de águas pluviais.

A distribuição espacial desses domicílios ocupados ligados às redes coletoras de esgoto é bastante desigual. Verifica-se que os setores situados na área central, onde se concentram as maiores densidades populacionais do Município, próximos à orla da praia (entre a praia da Enseada e Perequê Açu), possuem o melhor nível de cobertura, nas faixas entre 50% e 100%. Ainda assim, em alguns setores da área central o atendimento não ultrapassa a faixa de 25%. Ao sul e ao norte desta área, o nível de cobertura é sempre inferior a este percentual, o que revela a grave situação do atendimento do sistema de esgotamento sanitário neste Município.

No vetor de expansão urbana ao longo da rodovia Oswaldo Cruz, as localidades de Ipiranguinha e Horto possuem atendimento na faixa entre 50% e 100%, sendo estas e um único setor na praia do Sapé, na costa sul, as únicas áreas ao norte da BR-101 com atendimento acima de 25%. Na costa norte, a localidade de Almada é a única em que o atendimento ultrapassa a faixa entre 25% e 50%.

De modo geral, nos setores mais afastados das praias e mesmo em áreas junto a estas, não há nível adequado de cobertura. Portanto, há déficit de oferta dos serviços tanto em áreas onde predomina população residente, como onde predomina a população flutuante. O uso de fossas sépticas é disseminado no Município, com setores censitários apresentando maior percentual de utilização nas áreas central e norte, apesar de que esta solução tecnológica de esgotamento sanitário não costuma apresentar bom desempenho, sobretudo em áreas litorâneas.

Segundo São Paulo (2011, p.66), os serviços de esgotamento sanitário do Município de Ubatuba estão concedidos à SABESP e o índice de atendimento de Ubatuba era de 33,5%, dos quais 22,5% correspondiam ao atendimento dos sistemas públicos pela SABESP, enquanto os 10% restantes referiam-se aos sistemas alternativos. Em 2010 eram atendidas 8.350 ligações e 14.502 economias. De acordo com a mesma fonte, a extensão aproximada da rede co-

letora de esgotos era de 131,6 km, sem considerar a extensão das linhas de emissários que chegavam a 3,8 km. O índice de tratamento de esgotos é de 100 % em relação ao esgoto coletado.

A exemplo dos demais Municípios do Litoral Norte, a oferta do sistema público de coleta de esgotos estava muito distante da meta de universalização, num quadro de crescimento demográfico acelerado, agravado pelo perfil turístico sazonal do município.

DRENAGEM

Conforme a mesma fonte (SÃO PAULO, 2011, p.86) o Município de Ubatuba está inserido nas bacias hidrográficas dos Rios Iriri/Onça, Quiririm/Puruba, Prumirim, Itamambuca, Indaiá/Capim Melado, Grande de Ubatuba, Perequê-Mirim, Escuro/Comprido, Acaraú/Itaguá, Tavares/Da Lagoa, Maranduba/Arariba e Tabatinga. Este último constitui a divisa entre os Municípios de Ubatuba e Caraguatatuba.

Segundo o Relatório da Proposta de Plano Integrado de Saneamento Básico, a macrodrenagem da área urbana de Ubatuba consiste na malha de drenagem natural, formada pelos rios e córregos mencionados, cujos cursos transportam as águas, pela planície marinha, no sentido da serra para o oceano. Muitos desses cursos d'água já foram parcialmente retificados, transformando-se em canais abertos.

A mesma fonte aponta, também, que, com o adensamento urbano, crescem na mesma medida o número de domicílios residenciais e estabelecimentos de atividades terciárias e institucionais que de maneira geral ocupam esta planície, produzindo áreas impermeabilizadas. Dessa forma, as águas anteriormente absorvidas pelo solo são conduzidas para a malha de macrodrenagem, por meio das estruturas de microdrenagem do Município, tornando mais rápido e elevado o escoamento superficial, e incrementando a vazão dos corpos d'água.

RESÍDUOS SÓLIDOS

Em relação ao sistema de coleta, tratamento e destinação convencional dos resíduos sólidos, o Município de Ubatuba atende 76.107 pessoas dos 78.461 habitantes (número indicado pela Prefeitura) com a coleta convencional, ou seja, 2.212 habitantes não são contemplados pelo serviço de limpeza pública. Isso representa 2, 2 toneladas que são dispostas de forma inadequada, o que deve impactar o ambiente. São 115 bairros atendidos. Os resíduos coletados seguem para uma unidade de transbordo que possui Licença de Operação (L.O.) provisória, expedida pela CETESB.

A Prefeitura destina seus resíduos domiciliares para um aterro em Tremembé (Vale do Paraíba) desde 2009, ou seja, a Prefeitura não tem autonomia quan-

to à gestão da destinação. O aterro Tremembé é da empresa Resicontrol, uma multinacional. A logística de transporte dos resíduos envolve viagens que podem demorar em média de quatro a cinco horas, mas podendo chegar até nove horas até Tremembé. Os caminhões vão até Caraguatatuba e depois sobem a Rodovia dos Tamoios, que, por sua vez, já atingiu sua capacidade de uso máximo. Também existem riscos de acidente na subida da serra, como foi o caso de tombamento de duas carretas em janeiro de 2011 e janeiro de 2012.

A Prefeitura tem um sistema misto de coleta seletiva porta a porta. Parte do serviço é realizada pela administração pública e a outra parte é terceirizada (empresa M3), que coleta os recicláveis em dias alternados com a coleta dos resíduos úmidos e do rejeito (coletados conjuntamente) desde 2009. A coleta seletiva restringe-se à área central da cidade. Os recicláveis são levados e triados num espaço que está ao lado da área de transbordo. Foi desenvolvido um projeto de construção de uma unidade de triagem que será feito com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro. O sistema de triagem dos resíduos recicláveis é realizado por nove trabalhadores organizados em uma associação, cujas condições de trabalho são insatisfatórias, conforme pode ser observado nas fotos abaixo. O local é composto por uma estrutura metálica tipo galpão, aberta nas laterais, que abriga a esteira mecânica – sem funcionamento, atualmente, por problemas de manutenção. Além disso, conta com local de recepção e descarga dos resíduos recicláveis coletados, em nível mais alto que a esteira, a partir de onde os materiais são deslocados por gravidade até a esteira, dando início ao processo de triagem por tipo de material.

A Prefeitura administra um passivo ambiental e implementou uma série de procedimentos para remediar a área degradada onde funcionava um lixão (depósito a céu aberto) que ficou ativo por trinta anos e foi desativado em janeiro de 2009. O gás metano (CH₄) está sendo drenado (mas não aproveitado para geração de energia) e a área foi revegetada e possui escoamento pluvial. Segundo o Secretário de Arquitetura e Planejamento Urbano, ainda seria preciso fazer investigações detalhadas do maciço do aterro. A área foi monitorada e avaliam que o chorume não está impactando o Rio Grande, principal manancial de abastecimento de água da cidade.

Quanto aos resíduos de saúde, além dos resíduos públicos apenas na Santa Casa, a Prefeitura recolhia das clínicas particulares cadastradas e transportava para Suzano para incineração. Quanto aos resíduos de construção civil, citados como de pequena quantidade eram coletados e destinados para Tremembé.

Mobilidade

Além do sistema de rodovias já citado anteriormente, outras rodovias também contribuem, em menor intensidade, para a ampliação do tráfego regional no Município de Ubatuba. A primeira, ao norte, a rodovia Paulo Virgínio, SP-171, liga a rodovia Presidente Dutra ao litoral, passando pelo Município paulista de Cunha no Vale do Paraíba, e cruza a divisa com o Estado do Rio de Janeiro, onde passa a denominar-se RJ-165, antes de seu entroncamento com a BR-101, rodovia Rio-Santos, no Município fluminense de Paraty. A segunda, ao sul, é a SP-98, rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro (Mogi-Bertioga), com entroncamento com a SP-55 no Município de Bertioga.

Em função da fragmentação de sua urbanização, Ubatuba apresenta uma série de vias de penetração que induzem a ocupação em áreas conhecidas como “sertões”, situadas na planície marinha, em localizações mais afastadas do litoral. A principal destas vias, que ocorrem em quase todas as praias, é a Estrada do Rio Escuro, que liga as praias Dura e do Lázaro ao centro do Município.

Como decorrência da ampliação acelerada da frota local, do trânsito turístico e do transporte de cargas, em grande parte influenciada pela implantação da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA) da Petrobras, o governo estadual planejou a implantação de grandes intervenções viárias: a duplicação da Rodovia dos Tamoios (obras já iniciadas), a implantação do complexo viário do Contorno Sul, que interligará São Sebastião a Caraguatatuba, e do Contorno Norte, que interligará Caraguatatuba e Ubatuba (esta em fase de aprovação do EIA e RIMA pelos organismos estaduais de licenciamento).

Embora apenas o Contorno Norte afete diretamente o sistema viário de Ubatuba, toda a região será impactada pelo sistema Norte e Sul, com maior rapidez nos deslocamentos entre o Vale do Paraíba e o Litoral Norte, aliada à maior facilidade de transposição do sistema viário de Caraguatatuba, apresentando repercussões no trânsito de Ubatuba, que certamente passará a receber um maior volume de veículos, especialmente, em temporadas e feriados.

²⁰ Esse conjunto não inclui os domicílios de uso ocasional, comumente utilizados para veraneio durante fins de semana, feriados e férias.

Segurança Pública

O processo de análise da criminalidade de uma determinada região - seja um país, Estado ou Município - esbarra, muitas vezes, na ausência de dados atualizados. Com efeito, os dados do contexto nacional utilizados são referentes há anos anteriores e oferecem um bom panorama comparativo. Ao mesmo tempo, é preciso ter cautela na utilização dessas informações relativas a períodos de anos pretéritos para refletir sobre contextos atuais.

De acordo com as taxas criminais disponíveis para Ubatuba, referentes ao período de 2002/2006, entre os 556 Municípios²¹ com maiores taxas médias de homicídio na população total, o mesmo ocupava a posição de número 303²². No ano de 2006, Ubatuba também apareceu entre os 200 Municípios com maior número de homicídios na população total, ocupando a posição de número 188²³.

Em se tratando do recorte etário específico, o Município não apareceu no conjunto dos 100 Municípios com as maiores taxas médias de homicídio entre a população jovem, no país, para o período de 2002/2006²⁴.

Em linhas gerais, Ubatuba, assim como alguns outros Municípios da região, concluiu o ano de 2011 com uma tendência de crescimento de certos tipos de crime, como os homicídios dolosos e furtos. Quando comparada a outros Municípios da região, no mesmo ano, a cidade tem as taxas mais altas de homicídios dolosos e furto e roubo de veículos.

Fica claro, portanto, como o tema da Segurança Pública desponta como uma prioridade para o município.

Taxas de criminalidade elevadas e desafios no campo da Segurança Pública não são elementos novos para Ubatuba. Talvez por isso a cidade já conte com uma estrutura municipal específica para o tema, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. De acordo com o roteiro de perguntas respondido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o plano de segurança da cidade estava em fase de reelaboração e seria importante que o processo de elaboração de um novo plano fosse capaz de incluir, entre outras coisas, o planejamento da atuação da Guarda Municipal em consonância com as ações previstas pelo plano, além da formalização de esferas de debate e consulta, para que os diferentes segmentos da cidade pudessem contribuir e participar na definição do conteúdo das políticas neste campo. Como evidenciaram as falas dos moradores, existe a demanda para que a cidade invista no aprimoramento de tais ações.

O Município conta com um efetivo de 56 guardas municipais armados e participa da “Operação Verão” em parceria com o Governo do Estado. No total, a operação contabiliza cerca de 280 policiais e guardas. A cidade conta ainda com a Defesa Civil, que tem um plano de ação atualizado.

Ainda que a cidade já disponha de um órgão municipal específico para o assunto e uma guarda municipal, isso não parece ser suficiente para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção.

Havia em Ubatuba a percepção de que o Governo do Estado vem compartilhando e, até mesmo, repassando progressivamente parte da responsabilidade pelas políticas de segurança pública para o Município.

No que se refere à legislação disponível para abordar o tema no Município, tanto no Plano Diretor quanto na Lei Orgânica de Ubatuba, a noção de Segurança Pública aparece de forma explícita e, ao mesmo tempo, de modo mais difuso. A Lei Orgânica, por exemplo, prevê como uma das competências municipais, a responsabilidade pela criação da Guarda Municipal. Ainda na LO, assim como no Plano Diretor, o tema da Segurança aparece também concebido de maneira ampla, associado ao desenvolvimento social e às políticas de planejamento urbano, como um direito que não está dissociado de outros serviços sociais que devem ser garantidos pelo Poder Público tais como saúde, educação, saneamento, moradia e lazer.

Cultura

A Gestão municipal da cultura no Município de Ubatuba é realizada pela Fundação de Arte de Cultura (FUNDART), a qual conta com uma estrutura de 25 pessoas divididas entre o prédio central, o equipamento cultural Sobradão do Porto e a biblioteca municipal, a única na cidade. A FUNDART está ligada diretamente ao gabinete da prefeitura, podendo realizar interface com diversas secretarias, a depender dos programas e ações a serem desenvolvidos.

Dentre as atividades realizadas pela Fundart estão as oficinas gratuitas que acontecem nestes equipamentos e em outros. A FUNDART também é responsável por organizar diversos eventos e as festas típicas, com auxílio de outras secretarias.

A gestão cultural ainda não é uma prioridade para o Município, mas este processo vem se revertendo ao longo dos anos. Foram realizadas duas Conferências de Cultura, a primeira em 2009 e a segunda recentemente, com o intuito de criar o Conselho de cultura, que será constituído provavelmente a partir do ano que vem. O Município também aderiu recentemente ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

A prefeitura de Ubatuba divulga um número aproximado 215 eventos públicos e culturais realizados no Município por ano, tais como as festas típicas da Tainha, Festa de São Pedro Pescador, o dia da Consciência Negra, entre outros. Nestas festas o poder público tenta envolver algumas comunidades tradicionais para se apresentarem com danças e batuques, possibilitando mostra de culinária e artesanato. Apesar disso, nos últimos anos várias tradições tem perdido força, como a Festa do Divino.

O carnaval mantém-se como um evento marcante no calendário da cidade. Nesta ocasião, a prefeitura promove festivais de marchinhas contendo composições de crônicas da cidade e folclore local.

A respeito das comunidades tradicionais, podemos apontar a existência de populações quilombolas, indígenas e caiçaras em Ubatuba.

No total, há 05 comunidades quilombolas reconhecidas: quilombo de Caçandoca, Quilombo União dos Morros, Quilombo da Fazenda, Quilombo Sertão de Itamambuca e Quilombo Cambury, cada qual em um processo diferenciado com relação a suas tradições, preservação da cultura e territorialidade.

A comunidade do Camburi encontra-se ao norte do Município de Ubatuba, fazendo divisa com a cidade de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro. Parte de seu território está dentro do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e parte dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina. A comunidade é composta por cerca de 230 pessoas, entre idosos, crianças, jovens e adultos, perfazendo aproximadamente 50 famílias. Constata-se entre os moradores muitas relações de parentesco e incontestável descendência de escravos. O Quilombo já foi reconhecido pelo ITESP, Pela Fundação Palmares e pelo INCRA, e caminha para a obtenção da titulação definitiva.

O Quilombo de Itamambuca localiza-se no sertão de Ubatuba, próximo à rodovia Rio Santos, ao norte do Município. Cazanga e Sertão do Itamambuca são bairros vizinhos e não há ao certo uma coesão por parte dos moradores com relação aos limites e abrangência de cada área.

A região de Caçandoca fica ao sul de Ubatuba, fazendo limite com a orla marítima e com o condomínio praia do Pulso. O quilombo da Fazenda encontra-se ao norte do Município, na área de sertão.

Quase todas as comunidades participam de conselhos e fóruns. Porém, a relação com a prefeitura na maioria dos quilombos é considerada insatisfatória, sobretudo porque as ações culturais acontecem no centro e não abrangem os quilombolas. Os Pontos de cultura e as articulações políticas são extremamente importantes para viabilizar parcerias com os quilombos.

Quanto às comunidades indígenas, há duas aldeias em Ubatuba: a Aldeia Renascer e Aldeia Boa Vista. Ambas pertencem à etnia Guarani e trazem semelhanças no seu modo de vida e tradições culturais, embora apresentem diferenças em suas trajetórias e organização territorial.

A aldeia Boa Vista localiza-se na parte norte de Ubatuba, possui aproximadamente 150 habitantes vivendo de acordo com os costumes Guaranis. Todo seu território é demarcado. Já a ocupação territorial da aldeia Renascer é um pouco mais complexa. Estabelecida em 1998 pelos índios que participaram da filmagem de Hans Staden, a disputa pela regularização e titulação do território ainda é intensa. A aldeia é reconhecida pela FUNAI e abriga 17 famílias, totalizando aproximadamente 100 pessoas.

Em relação aos caiçaras, destaca-se que mesmo com as inúmeras dificuldades com relação ao uso e ocupação do solo e todo o processo de expulsão de seu habitat natural, ainda é possível encontrar, em algumas praias, os caiçaras nativos de Ubatuba.

No Sertão da Puruba, ao norte da cidade, ainda encontra-se vestígios do reduto caiçara, algumas danças tradicionais, como a congada de bastões, e festas tradicionais são realizadas na comunidade que luta para manter vivas as tradições, embora muitas delas tenham se perdido ao longo do tempo, como é o caso das roças e plantações para subsistência que tiveram de ser deixadas de lado após a implantação do PESH.

Nas praias Almada e Estaleiro os caiçaras conseguem sobreviver em partes das atividades de pesca. Observa-se que os caiçaras nativos estão dispersos tanto nas áreas de sertão, próximos e até mesmo dentro das áreas do PESH e também nas zonas próximas à praia, existindo a expressão “caiçaras da terra e caiçaras do mar”.

Em linhas gerais, considerando as políticas públicas para a área de cultura em Ubatuba, apontamos que a implementação do Sistema Municipal de Cultura (Conferência, Conselho, Plano e Fundo), a ampliação dos equipamentos culturais e a descentralização das ações no território municipal poderão resultar em avanços importantes. Para tanto, é necessário a adoção de uma política articulada com os diversos setores governamentais e diferentes segmentos da sociedade.

O envolvimento cultural dos ubatubenses nas dinâmicas sociais de sua cidade será fortalecido a partir de ações que integrem a cultura tradicional e a identidade local do Município, que é constantemente influenciada e modificada pelo desenvolvimento da cidade.

²¹ Número que corresponde a 10% do total de Municípios no Brasil.

²² JacoboWaiselfisz, 2008: 32.

²³ Idem.

²⁴ JacoboWaiselfisz, 2008: 56 e 57.

Saúde

Mortalidade por causas - Em 2010 ocorreram 415 óbitos em Ubatuba (358 em 2008), que representaram uma Taxa de Mortalidade Geral de 5,3 mortes por mil habitantes (4,5 em 2008). Em 2008 foi a taxa mais baixa dos últimos sete anos, sempre abaixo do Estado – da ordem de 6 óbitos por mil habitantes. O percentual de óbitos por causas mal definidas caiu de 16,2% em 2008 para 14,5% em 2010, mas é extremamente elevado, revelando precariedade no acesso aos serviços de saúde. Os óbitos de menores de um ano de idade serão comentados abaixo.

Evolução recente da mortalidade infantil: a tabela abaixo mostra as taxas de mortalidade infantil dos últimos dez anos.

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Estado	15,0	14,8	14,3	13,4	13,3	13,1	12,6	12,5	11,9	11,6
Ubatuba	19,5	15,5	17,9	16,4	16,6	14,8	11,2	18,1	12,6	12,5

TABELA 5
Taxa de Mortalidade Infantil segundo municípios de residência (por mil nascidos vivos) – Estado de São Paulo, 2002 a 2011-
Fonte: Base de dados Unificada de Óbitos - SESSP/FSEADE; Datasus - SISPACTO

Observa-se uma queda significativa da mortalidade de 2002 até 2008, obtendo uma taxa menor do que a média estadual neste ano. Em 2008 ocorreram 13 mortes de crianças com menos de um ano de idade. Mas, no ano seguinte, houve um aumento para 20 óbitos infantis, crescimento de mais de 50%. É possível que este aumento esteja associado à crise vivida pela Santa Casa local, já que as causas perinatais são responsáveis pela maioria absoluta destas mortes.

O IPRS de Ubatuba e a dimensão Longevidade - De acordo com o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS produzido pela Fundação SEADE, desde a primeira edição (ano-base 2000) até a última (ano base 2008), Ubatuba sempre foi classificado no Grupo 2 – de Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais nas dimensões de longevidade ou de escolaridade.

Diagnóstico dos Serviços de Saúde e dos atendimentos - De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a rede de atenção básica dispõe de 20 unidades Básicas e de 7 Postos de Saúde. Contava também com um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, uma Unidade de Reabilitação e uma Unidade de Vigilância em Saúde, com um Centro de Controle de Zoonoses. A unidade de internação que consta na tabela refere-se à Santa Casa, sob intervenção municipal, que tem um Pronto Socorro. A segunda unidade de atendimento de urgência localiza-se na UBS de Maranduba. A maioria absoluta dos estabelecimentos privados são consultórios isolados. Dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2009 mostra que Ubatuba contava com 0,59 médicos por mil habitantes para a atenção básica, dado quase 150% acima da média estadual – 0,24.

Ubatuba adotou a Estratégia de Saúde da Família (ESF) há mais de dez anos e, desde 2004, vem mantendo altos percentuais de pessoas cadastradas no Modelo de ESF. Em 2011, este percentual foi de 95%. Assim, pode-se compreender a evolução favorável de um indicador relevante, que é a taxa de internações por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB, apresentado na tabela seguinte.

Município	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Estado	18,4	18,1	17,4	15,9	16,1	16,1
Ubatuba	11,7	11,6	13,7	13,7	13,7	12,9

TABELA 6
Percentual de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica segundo Municípios de residência.
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS - Base atualizada até 31/08/2011.

Observa-se que em todos os anos o Município teve um desempenho melhor do que a média estadual, evitando internações através da assistência adequada na atenção básica.

Segurança Alimentar e Nutricional

As atividades econômicas da região estiveram ligadas, historicamente, à pesca e ao extrativismo vegetal. As cidades de Ubatuba, Caraguatatuba e São Sebastião, nessa ordem, tinham um histórico de fornecer legumes no período de entressafra.

A farinha de mandioca era alimento básico e a principal produção, seguida por feijão, arroz, cana (para rapadura e aguardente), café e milho. Dentre as frutas, a banana era a mais importante e, em segundo lugar, as cítricas.

Segundo os moradores, Ubatuba possuía uma área rural produtiva, onde já se plantou pimentão, berinjela, abobrinha, etc. É forte na lembrança a fazenda “do japonês” que, pelos relatos, produzia em grande escala, até para abastecer o mercado de São Paulo, com dois caminhões por semana.

Um aspecto relevante no Município é a presença de populações tradicionais – caiçaras, indígenas e quilombolas com as suas culturas alimentares características. No entanto, a criação do Parque trouxe dificuldades para a continuidade das atividades agrícolas praticadas por essas comunidades locais. Segundo relatos de Pescadores, a agricultura vem se extinguindo por conta dos limites colocados pela legislação ambiental, trazendo prejuízos significativos. “Temos a casa da farinha, mas não há mais a mandioca, é terrível isso!”. Na opinião dos pescadores, a preservação não pode ser excludente e a legislação deveria contemplar a existência dessas comunidades no seu plano de manejo, colocando, por exemplo, a possibilidade de se fazer a recomposição da vegetação, por meio do plantio de árvores frutíferas, palmito juçara, açaí, etc., trazendo recursos para a comunidade. Tal medida atenderia o que é determinado pela lei e, ao mesmo tempo, implicaria em um maior compromisso da comunidade com a preservação ambiental.

Do ponto de vista dos programas existentes, foram identificadas 4 iniciativas em relação ao “acesso aos alimentos”: Programa Bolsa Família e Programa Renda Cidadã; Viva Leite; Programa de Alimentação Escolar; 3 iniciativas de “produção e abastecimento”: a Feira central e feira orgânica, Projeto-poupa da Juçara e os serviços de assistência técnica e extensão rural a nível estadual e municipal; e uma iniciativa que trata da “alimentação e nutrição” com a saúde – “o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Destas, 3 são de proposição federal, 3 estadual, 1 da sociedade civil- ONG com apoio da Petrobras e 1 exclusivamente municipal.

Nos programas de transferência de renda, um aspecto positivo foi a existência de atividades complementares com foco na capacitação do público do programa Bolsa Família, para sua emancipação do Programa.

As compras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar têm sido praticadas pelo setor de Alimentação Escolar, que procura integrar ao cardápio os itens produzidos por agricultores do município, incluindo a polpa da juçara do projeto do Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica – IPEMA/Petrobras.

O pescado oriundo da pesca artesanal não podia ser comercializado no programa, devido à inexistência do serviço de inspeção Municipal/SIM, que deveria certificar o cumprimento de exigências sanitárias de legislação específica e a higiene em seu processamento. A implantação do SIM se destacou como prioridade para o impulso a pesca artesanal.

As ações, estadual e municipal, de Assistência Técnica e Extensão Rural/ ATER aos agricultores familiares e/ou pescadores artesanais são limitadas, com dimensões mínimas das equipes técnicas e pela falta de infraestrutura para o trabalho.

O conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, formado por entidades de agricultores familiares, pescadores artesanais, maricultores, órgãos de ATER e ambientais, encontrava-se paralisado.

Por outro lado, o Conselho de alimentação escolar vinha participando ativamente do monitoramento de qualidade dos serviços do Setor de Alimentação Escolar Ubatuba, além da fiscalização das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

EIXO 03 – GESTÃO MUNICIPAL

Financiamento Público

A capacidade de gestão tem relação direta com as condições de financiamento público, sendo a compreensão das receitas e despesas do orçamento municipal um aspecto essencial para a discussão dos desafios de desenvolvimento das políticas públicas.

Em termos de Receitas, o Município de Ubatuba arrecadou, em 2010, R\$ 179.706.370 (Receitas Correntes + Receitas Capital + Receitas Correntes Intra-Orçamentárias – Dedução da Receita Corrente). Segundo Censo do IBGE daquele ano, a população era de 78.801 habitantes, portanto, o orçamento per capita correspondia a R\$ 2.280,51.

A Receita Corrente representou 100,3% do total da arrecadação, R\$ 180,3 milhões, mas aqui precisa ser assinalado que houve uma dedução da Receita Corrente de R\$ 10,8 milhões que representou 6,0%, ou seja, o percentual real da Receita Corrente foi de 94,3%. Por sua vez, a Receita de Capital atingiu 3,4%, isto é, R\$ 6,1 milhões. Dentro da Receita Corrente, a Receita Tributária representou 32,2% do total arrecadado, R\$ 57,9 milhões, sendo o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – a mais importante fonte de recursos deste grupo de receitas, representando 18,5% da receita orçamentária do Município – R\$ 33,3 milhões.

Em relação às Transferências Correntes, que representaram a maior fonte de arrecadação do Município, com 48,5% do total da receita, a maior parte veio da União, que atingiu 19,3%, isto é, R\$ 34,6 milhões. A receita de Transferência da União mais elevada está no Fundo de Participação dos Municípios – FPM -, transferência esta que representou 11,0% do total da receita orçamentária, com R\$ 19,8 milhões. Em relação às Transferências do Estado, estas representaram 13,1% do total da receita, R\$ 23,5 milhões. A maior parte desses recursos foi das transferências do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, com R\$ 19,2 milhões, o que representou 10,7% do total.

As Receitas de Capital contribuíram com 3,4% da receita total, R\$ 6,1 milhões. Neste grupo de receitas, não ocorreram Operações de Crédito, ou seja, empréstimos. Em relação a esse item da receita é preciso fazer uma análise da capacidade de endividamento do município.

No que diz respeito aos convênios e operações de créditos firmadas no Município, os principais financiamentos são provenientes das Operações de Crédito em vigência da CEF, entre 2006 e 2011, que representam R\$ 29,3 milhões, sendo que a CEF financia R\$ 25,7 milhões desse total.

Analisando a Natureza das Despesas, verificamos que as principais foram em relação às Correntes, que atingiram 91,6% do total de empenho do exercício, com R\$ 150,9 milhões, enquanto as Despesas de Capital alcançaram R\$ 13,9 milhões do total, ou 8,5%.

Segundo o Relatório de Gestão Fiscal de 2010 do Município de Ubatuba, as Despesas de Pessoal Liquidadas foram de R\$ 72,4 milhões. Esse valor significou 42,9% da Receita Corrente Líquida, que naquele ano, segundo o Relatório citado, foi de R\$ 168,7 milhões. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Arts 19 e 20), o Poder Executivo municipal pode gastar com pessoal até 54% desse tipo de receita e, pelos dados levantados, há um relativo espaço para aumentar este tipo de despesa.

Para o item Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e que não tenham vínculo com a administração pública, foi empenhado R\$ 12,2 milhões, ou 7,4% do total.

No item Outros Serviços de Terceiros, empresas e pessoas contratadas para a execução de serviços para a Prefeitura, os gastos representaram R\$ 54,5 milhões, 33,1% do total empenhado em 2010.

A Despesa de Capital representou R\$ 13,9 milhões ou 8,5% da despesa total. Os gastos com investimentos foram de R\$ 10,2 milhões, 6,2% do total.

Em relação às despesas por Função, os três principais gastos estão nas áreas da Educação, Saúde e Urbanismo, com R\$ 53,9 milhões; R\$ 33,5 milhões e R\$ 16,7 milhões, respectivamente, valores que representam 32,7%; 20,3% e 10,1% do total empenhado em 2010. Com a função Administração, os gastos representaram R\$ 14,0 milhões – 8,5% do orçamento. As quatro primeiras funções somadas representaram 71,6% do total empenhado.

O gasto na função Gestão Ambiental foi de R\$ 12,0 milhões, ou 7,3% do total empenhado. Já a função Previdência Social consumiu R\$ 7,8 milhões, ou 4,8%.

A função Legislativa teve 3,8% dos empenhos – R\$ 6,3 milhões. Já a função Encargos Sociais teve R\$ 5,2 milhões de empenho – 3,2% e a função Segurança Pública 2,8% - R\$ 4,6 milhões.

Nas Funções Assistência Social e Desporto e Lazer os empenhos foram de R\$ 3,1 milhões e R\$ 2,0 milhões respectivamente, o que representou 1,8% e 1,2% do total dos empenhos. Para a função Cultura o empenho foi de R\$ 1,9 milhão – 1,1%.

Na função Judiciária o empenho foi de R\$ 1,6 milhão e na função Trabalho R\$ 1,2 milhão, o percentual atingido foi de 0,9% e 0,8%, respectivamente, enquanto que nas Funções Agricultura e Comércio e Serviços os empenhos foram menos expressivos com R\$ 621,1 mil e R\$ 537,6 mil, respectivamente.

Gestão Democrática

A política de gestão participativa, no Município de Ubatuba, destacou-se em torno dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. Indicamos abaixo uma relação dessas instâncias, cujos detalhes de caracterização e funcionamento podem ser observados no Relatório Geral para Ubatuba. São os Conselhos de: Assistência Social; Educação; Saúde; Direitos da Criança e do Adolescente; Alimentação Escolar; Meio Ambiente; Idoso; Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Turismo; para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência; Desenvolvimento Rural e Pesqueiro; sobre Drogas; Controle Social do Programa Bolsa Família e de Transito.

Não existem, em Ubatuba, os seguintes Conselhos: Condição Feminina (existe lei de 1996, mas não consta na lista oficial que foi enviada pela Prefeitura); Habitação ou Urbanismo; Esportes; Transparência Social; Comunidade Negra (apesar da existência de tantas comunidades quilombolas no Município); Segurança; Cultura (só existe o Conselho Curador e Fiscal da Fundac). Na Oficina Pública foi relatado o pouco investimento nas culturas tradicionais do Município. O Conselho poderia sistematizar as experiências culturais e pensar formas integradas de apoio e fomento, até pelo perfil turístico de Ubatuba.

O Plano Diretor de 2006 previa ainda a criação do Conselho das Cidades, que integraria os demais Conselhos, extinguindo o Conselho de Desenvolvimento Urbano. Esse novo Conselho ainda não havia sido regulamentado.

A REALIDADE DE UBATUBA NA VISÃO DA POPULAÇÃO



Foto: Miriam Lau

A gestão democrática dos municípios é reconhecida pelo Estatuto da Cidade como uma das diretrizes gerais da Política Urbana. A efetividade da gestão democrática está pautada na regulamentação e consolidação de importantes instrumentos, como as Audiências Públicas, as Conferências das Cidades, a Iniciativa Popular, os Plebiscitos e Referendos.

A organização da sociedade civil de Ubatuba mostrou-se bastante heterogênea. Por um lado, as entrevistas apontaram para uma sociedade civil dispersa, com pouca participação. Por outro, constatamos a existência de organizações autônomas, críticas e participativas. A rica diversidade cultural existente em Ubatuba abriga organizações de comunidades de caiçaras e pescadores, quilombolas, indígenas, que lutam pela preservação de suas culturas, direitos e modos de vida.

Outro fator marcante é a aparente inexistência de uma agenda comum entre as entidades da sociedade civil em relação futuro desenvolvimento da cidade. A questão ambiental aparece como pauta nas reivindicações da Agenda 21, das comunidades tradicionais e de outros atores sociais, mas não foi colocada como tema central das reivindicações da sociedade civil organizada.

As comunidades tradicionais colocaram como pauta prioritária o desenvolvimento sustentável através do apoio à pesca artesanal, ao turismo ecológico e cultural, à exploração equilibrada e ao uso sustentável dos parques e unidades de conservação ambiental da Serra do Mar.

Quanto aos espaços de participação, até 2012 foram destacados como as principais dificuldades: insuficiente infraestrutura, a ausência de atividades regulares e sistemáticas de capacitação dos conselheiros, a insuficiência de canais efetivos de comunicação entre os Conselhos e a sociedade civil para estimular a mobilização e também a participação mais ampla da sociedade no controle da gestão pública.

Além disso, muitas manifestações destacaram a demanda para que houvesse mais planejamento, identificando certa “falta de rumo” e de “competitividade” em relação às outras cidades do Litoral Norte, principalmente Caraguatatuba e São Sebastião.

As políticas públicas, em sua maioria, foram consideradas insuficientes, apesar de reconhecerem avanços nos últimos anos. Saúde, educação e transporte público aparecem de forma recorrente como políticas que precisam ser melhoradas, especialmente para as comunidades periféricas e mais distantes. Na infraestrutura urbana, o saneamento básico e o tratamento e destinação do lixo apareceram como grandes gargalos, sendo classificados como precários e onerosos.

Destacou-se a expectativa em torno da Petrobras como agente promotor do desenvolvimento local e fonte de empregos de qualidade e bem remunerados, com preocupação com potenciais riscos ambientais e de passivos antigos ainda não resolvidos totalmente.

A vocação turística de Ubatuba é apontada como a característica mais importante do Município entre todos os segmentos entrevistados. Contudo, o turismo não ocupa a “centralidade” que deveria, tendo em vista todo o potencial natural, histórico e cultural a ser mais explorado. A ausência de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo foi amplamente destacada. Avaliou-se que o potencial turístico seria mal aproveitado pela ausência de uma política municipal voltada ao turismo; que as belezas naturais e a riqueza cultural, principalmente das comunidades tradicionais, não são potencializadas e divulgadas; que a cidade não é estruturada para atrair e receber

os turistas; que o Município ficava dependente do veranismo restrito à temporada e não investe no turismo sustentável; que o modelo do turismo “veranista” sujeitava a população à sazonalidade dos empregos.

Pareceu unânime a percepção que o desenvolvimento de Ubatuba está muito aquém das suas potencialidades. O desenvolvimento sustentável desejado deveria ser construído sobre múltiplos pilares, onde as dimensões econômicas, sociais, culturais, políticas e ambientais deveriam articular-se de forma equilibrada.

Apesar de reconhecer a importância da preservação ambiental como elemento fundamental para a sustentabilidade em Ubatuba, tendo em vista a imensa riqueza em florestas, parques e áreas preservadas existentes no Município, ela não deveria ser alcançada em detrimento das demais dimensões necessárias ao desenvolvimento sustentável, proporcionando qualidade de vida para toda a população. O desenvolvimento, para ser sustentável, deveria ser inclusivo, no sentido de incidir sobre a redução das desigualdades e propiciar uma efetiva participação da sociedade civil na definição e nos rumos das políticas públicas e do desenvolvimento do Município.

Entre as fragilidades a serem superadas pelo Município para alavancar um desenvolvimento sustentável, destacaram-se os seguintes aspectos: a) a falta de planejamento da gestão municipal e/ou a implementação do que já foi planejado; b) a falta de investimento na cultura das comunidades tradicionais e de pescadores artesanais; c) a pouca participação da sociedade civil e a fragilidade dos espaços participativos, especialmente dos conselhos; d) o modelo de ocupação urbana que privilegia a especulação imobiliária, a ocupação desordenada e a segunda residência (veranismo), em detrimento do investimento em infraestrutura para um turismo não sazonal.

Entre as potencialidades importantes para o desenvolvimento sustentável de Ubatuba, destacaram-se:

A. O POTENCIAL TURÍSTICO DA BELEZA CÊNICA E AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

As belas praias, parques, rios e cachoeiras que constituem o patrimônio natural de Ubatuba para alavancar o turismo no Município, considerado fundamental para a construção de um turismo sustentável, não restrito à sazonalidade do turismo veranista, capaz de gerar trabalho, renda e maior qualidade de vida ao longo do ano todo.

Ressalta-se, porém, que foi considerado que a rigidez na interpretação da legislação ambiental, dificulta o uso sustentável do patrimônio ambiental, principalmente, nas áreas de parques onde, há centenas de anos, vivem as comunidades quilombolas e caiçaras.

Entendia-se que o termo “preservação ambiental” seja substituído por “desenvolvimento ambiental”, como afirmação da possibilidade de gerar desenvolvimento interagindo de forma sustentável com a natureza.

Comentou-se que a legislação é aplicada de forma diferente para ricos e pobres, beneficiando os primeiros.

B. AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E A SUA CULTURA COMO ELEMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Os representantes de entidades entrevistados destacaram o potencial das comunidades tradicionais, particularmente as comunidades remanescentes de quilombos e caiçaras, para o desenvolvimento de Ubatuba. Consideraram na época, que havia pouco investimento municipal nas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento destas comunidades.

Foram destacados três aspectos importantes a serem resgatados, apoiados ou fortalecimentos nas comunidades tradicionais, na perspectiva do desenvolvimento das próprias comunidades e do Município: a sua produção agrícola, o turismo ecológico e cultural e o reavivamento da sua cultura.

Foi apontada a necessidade de fortalecimento da cadeia de agricultura familiar, especialmente nas áreas de parque, onde ficam as comunidades remanescentes de Quilombos. A proibição para plantar roças, tradicional na sua cultura quilombola e caiçara, inviabilizava inclusive, o funcionamento da centenária casa da farinha, por falta de mandioca.

Para além do sentido e da sua dimensão econômica, a mandioca e a produção da farinha são elementos com significado simbólico e cultural importante para a comunidade quilombola.

O turismo ecológico e cultural, nas comunidades quilombolas, é uma das possibilidades que poderia ser potencializada e explorada, podendo tornar-se progressivamente em importante fonte de renda para as comunidades, assim como para outros segmentos turísticos, uma vez que tem potencial para tornar-se um atrativo turístico de Ubatuba e região, tendo em vista a sua riqueza cultural e o fato de estarem localizadas em parques, junto a belos rios, cachoeiras e matas preservadas. Atualmente, nos locais onde é mais organizado, o turismo já se constitui na principal fonte de renda para as famílias daquelas comunidades onde o turismo é mais organizado.

A manutenção e o reavivamento da cultura quilombola, o seu papel e significado para alavancar o turismo nas comunidades, é um desafio constante dos Quilombos. A fim de tornar significativa a questão cultural para o desenvolvimento das comunidades quilombolas, é fundamental que a gestão municipal valorize e potencialize a cultura como elemento importante para o desenvolvimento sustentável. Surgiram demandas quanto à divulgação do calendário de festas das comunidades quilombolas.

C. APOIO AOS PESCADORES ARTESANAIS COMO ELEMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assim como as comunidades tradicionais, a atividade pesqueira é vista pelas organizações da sociedade civil como uma potencialidade de desenvolvimento sustentável a ser valorizada e apoiada. Basicamente, são duas as demandas a serem equacionadas e que atualmente se constituem nos principais gargalos da atividade de pesca: políticas públicas voltadas para o setor e dotação de infraestrutura para a pesca, propiciando a agregação de valor e a comercialização do pescado.

Ainda no tocante à estrutura para a atividade dos pescadores, existem grandes lacunas urgentes como a falta de uma sede maior para a Colônia, solicitada no âmbito do PAPP ainda não viabilizada. A draga para desassorear o rio é outra questão aguardada pelos pescadores, assim como a garantia de uma estrutura para filetar o peixe e, assim, melhorar o valor do produto. Outras demandas de infraestrutura, já foram equacionadas, como, por exemplo, a regularização dos ranchos para canoas dentro das comunidades e a administração do mercado do peixe.

A comercialização do pescado se constitui em um dos maiores desafios, tendo em vista a sazonalidade do turismo que dificulta o comércio do peixe no período de baixa, justamente no inverno, quando há uma grande produção. Seria necessária uma estrutura de armazenamento e processamento do peixe para colocá-la no mercado, no momento mais adequado, bem como o transporte para levar o pescado a outros Municípios ou ao CEASA, sem a intervenção do “atravessador”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de ocupação do território, os ciclos econômicos e as realidades e potenciais culturais e ambientais constituem traços marcantes da sociedade e da economia local. Frente a isso, verificam-se as potencialidades de impactos urbanos e socioambientais decorrentes da exploração da camada do Pré-sal, tais como: mudanças na renda das famílias, local de moradia, tipos de emprego, nova estrutura de concentração e apropriação das riquezas locais e suas conexões com a expansão da infraestrutura dos portos, vias de acesso, saneamento e da forma com que a valorização imobiliária será tratada, bem como os potenciais dos interesses sociais de sustentabilidade local que podem vir a ser construídos e mantidos nessa região, a depender da dinâmica escolhida para o desenvolvimento econômico.

Apesar da conexão importante com a região de Taubaté pela SP 125, a maioria da população de Ubatuba se desloca para os Municípios vizinhos do litoral para trabalhar fora da temporada. A centralidade econômica neste caso não é tão bem definida.

Em síntese, ao se referir ao desenvolvimento local, há que considerar a importância das seguintes dimensões: a) econômica: relacionada com a criação, acumulação e distribuição da riqueza; b) social e cultural: implicando em qualidade de vida, equidade e integração social; c) ambiental: se refere aos recursos naturais e à sustentabilidade dos modelos de médio e longo prazo e d) política: trata-se de aspectos relacionados à governança territorial, bem como ao projeto coletivo independente e sustentável.

Foi muito destacado a importância de que a sociedade e os diferentes níveis de governo articulem-se e se fortaleçam para definir, planejar e implementar a “um rumo” para Ubatuba. Os instrumentos de planejamento urbano, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor, não estavam sendo implementados ou não dialogavam adequadamente como outros instrumentos de planejamento, como, por exemplo, o Gerenciamento Costeiro.

Foi unânime entre os entrevistados de todos os segmentos que o desenvolvimento de Ubatuba está muito aquém das suas potencialidades. Houve uma percepção bastante compartilhada acerca das fragilidades que devem ser enfrentadas e das possibilidades a serem potencializadas para um desenvolvimento sustentável.

A visão de sustentabilidade foi objeto de reflexão de interlocutores da sociedade civil organizada no processo de pensar o futuro de Ubatuba. Apesar de reconhecer a importância da questão ambiental como elemento fundamental para a sustentabilidade, tendo em vista a imensa riqueza em florestas, parques e áreas preservadas existentes em Ubatuba, entendem que um desenvolvimento sustentável deve, necessariamente, construir-se sobre múltiplos pilares, onde as dimensões econômicas, sociais, culturais, políticas e ambientais devem articular-se de forma equilibrada.

Em vários momentos, surgiu a preocupação em transformar o passivo ambiental de Ubatuba em potencial de desenvolvimento, inclusive, em fonte de recursos e arrecadação para sustentar o seu desenvolvimento. Para isso apontaram a necessidade de garantir uma legislação que destine recursos para quem preserva o meio ambiente.

Priorizou-se com destaque a necessidade de buscar um desenvolvimento sustentável inclusivo, no sentido de incidir sobre a redução das desigualdades e propiciar uma efetiva participação da sociedade civil organizada na definição e nos rumos das políticas públicas e do desenvolvimento do Município, e o papel de destaque que as comunidades tradicionais, particularmente as comunidades remanescentes de quilombos e caiçaras, devem ter neste processo.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, P. M. F.; ARFELLI, C. A.; TOMÁS, A. R. G. Caracterização da pesca de emalhe do litoral do Estado de São Paulo, Brasil. Boletim do Instituto de Pesca, v. 35, p. 17-27, 2009.

Augusto Filho, O. 2001. Carta de Risco de Escorregamentos Quantificada em Ambiente de SIG como Subsídio para Planos de Seguro em Áreas Urbanas: um ensaio em Caraguatatuba (SP). Pós-Graduação em Geociências. Instituto de Geociências e Ciências Exatas/Unesp, Rio Claro, Tese de Doutorado, 195p.

BORELLI, E. CIDADE E NATUREZA: Análise da Gestão Ambiental da Zona Costeira do Litoral Norte Paulista. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). (2006). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

CAMPAGNA, L. Convênio garante R\$ 25 milhões em investimentos no Parque Estadual Serra do Mar Fundação Florestal e Petrobras anunciam 22 obras para controlar acessos e melhorar condições de proteção. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/noticias2.php?id=220>>. Publicado em: 11 de janeiro de 2011.

CANAL ABERTO (2008). São Sebastião tem 10 parques demarcados no Plano de Desenvolvimento da Maricultura. Praia da Enseada foi uma das que receberam a demarcação no município. Disponível em: <http://www.jornalcanalaberto.com.br/jca.php?pagina=materias&cod_editoria=39&cod_materia=5638>.

CASTRO, R. M. C.; MENEZES, N. A. 1998. Estudo Diagnóstico da Diversidade de Peixes do Estado de São Paulo. In: CASTRO, R. M. C., JOLY, C. A. e BICUDO, C. E. M., Biodiversidade do Estado de São Paulo, Brasil: Síntese do Conhecimento ao Final do Século XX. vol. 6 Vertebrados. São Paulo, WinnerGraph – FAPESP.

CEA/SMA (COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL / SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Projeto Pesca em Áreas Marinhas Protegidas 2009. Disponível em: <http://homologa.ambiente.sp.gov.br/ea/projeto-pescasustentavel/RELAT_ORIO_CURSO_APAS.pdf>. Acesso em: 18 de março de 2012.

CETESB, 2001. Parque Estadual da Serra do Mar comemora 30 anos. (2007). Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2007/08/28_serra.htm>.

CETESB (AGÊNCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). Regulamentação dos cercos flutuantes (2011). Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2011/12/04_agencia.htm>. Acesso em 22 de maio de 2012.

CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). Dutos no Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/gerenciamento-de-ricos/emergencias-quimicas/134-dutos-no-estado-de-s%C3%A3o-paulo>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2011.

CETESB (AGÊNCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). Projeto Marinas. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

COSTA NORTE. Projeto de piscicultura continental continua na aldeia de Boracéia. (2011b). Disponível em: <<http://www.costanorte.com.br/index.php/editorias/cidades/sao-sebastiao/projeto-de-piscicultura-continental-continua-na-aldeia-de-boraceia>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2012.

COSTA NORTE (2011b). Projeto de piscicultura continental continua na aldeia de Boracéia. Disponível em: <<http://www.costanorte.com.br/index.php/editorias/cidades/sao-sebastiao/projeto-de-piscicultura-continental-continua-na-aldeia-de-boraceia>>. Publicado em: 14 de outubro de 2011.

COUTINHO, R. AVALIAÇÃO E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A ZONA COSTEIRA E MARINHA: COSTÕES ROCHOSOS. PROGRAMA NACIONAL DA BIODIVERSIDADE – PRONABIO. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/brnd/round5/round5/guias/sismica/refere/Costoesrochosos.pdf>>. Acesso em: 08 de abril de 2012.

CPI (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO). Os guaranis da boa vista. Disponível em: <<http://www.cisp.org.br/etnodesenvolvimento/html/aldeia.html>>. Acesso em: 25 de julho de 2012.

DI PIETRO, Maria Zanella. Direito Administrativo. 13. edição, São Paulo: Atlas, 2001.

DRUMOND, M.A. Prioridades para Investimento do Fundo para Áreas Protegidas da Mata Atlântica. Fundação SOS Mata Atlântica, a Conservação Internacional (CI-Brasil) e a The Nature Conservancy (TNC), 2009.

ECOLISTA (2012). Disponível em: <<http://www.ecolista.com.br/ecolista/entidade/detalhe/2005/389>>. Acesso em: 17 de julho de 2012

Ekosbrasil (INSTITUTO EKOS BRASIL). Parque Estadual da Serra do Mar. Disponível em: <<http://www.ekosbrasil.org/media/file/pesm.pdf>>. Acesso em 30 de outubro de 2011.

FANTIN, M. Gestão de agregados minerais: uma análise comparativa entre Canadá e Brasil e subsídios para políticas públicas. (2011). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

FF (FUNDAÇÃO FLORESTAL). Parque Estadual Restinga de Bertiooga. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/bertioogaApresentacao.php>>. Acesso em: 22 de dezembro de 2011.

FIGUEIREDO, G.J.P. Curso de Direito Ambiental. Editora RT, 4ª Edição, Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Formam, R. T. T. 1995. Land mosaics: the ecology of landscapes and regions. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom. Formam, R. T. T. 2000.

FIORILLO, C.A.P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. Convênio garante R\$ 25 milhões em investimentos no Parque Estadual Serra do Mar. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/noticias2.php?id=220>>. Acesso em 07 de abril de 2012.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. (2010). Relatório APA Marinha LN e ARIE de São Sebastião. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo.

GUIA ROTA 101 CARAGUATATUBA. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/20721015/Caragua-Rota-101>>. Acesso em: 17 de julho de 2012.

Honora, A.C.C.; Resende, M.A.C.S.; Bressan, T.V. Regularização Fundiária em Unidades de Conservação: A experiência do Estado de São Paulo. In: Honora, A.C.C.; CASTRO, C.A.M.; BARCELLOS, L.M. Regularização Fundiária em Unidades de Conservação: As experiências dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo / Fundação Florestal, 2009.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro. 92 p. (Séries Manuais Técnicos em Geociências, n. 1), 1992.

IF (INSTITUTO FLORESTAL). Disponível em: <<http://www.iflorestal.sp.gov.br/>>. Acesso em: 27 de dezembro de 2012.

LOBATO, E.M.; CAMPAGNA, L. Convênio garante R\$ 25 milhões em investimentos no Parque Estadual Serra do Mar Fundação Florestal e Petrobras anunciam 22 obras para controlar acessos e melhorar condições de proteção. Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/noticias2.php?id=220>>. Publicado em: 11 de janeiro de 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 19ª edição, Malheiros Editores LTDA, 2011.

MARICATO, E. Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001.

MATTOSO, A. Apresentação sobre a proposta de criação do Parque Estadual Restinga de Bertiooga. 5ª Reunião Pública da Fundação Florestal em Bertiooga. 31 de maio de 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª edição, São Paulo: Malheiros, 1997.

Migotto, A. E.; Tiago, C G. Síntese. In: Migotto, A. E.; Tiago, C G. (Orgs.). Biodiversidade do Estado de São Paulo: Síntese do conhecimento ao final do Século XX. Vol. 3. Invertebrados Marinhos. São Paulo: FAPESP. 1999.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 1. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. 4. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

MONBEIG, P. Os problemas da divisão regional de São Paulo. In: IBGE. Aspectos Geográficos da Terra Bandeirante. Rio de Janeiro, 1954, p. 181-207.

Oliveira, D.E.C.; Campos, F.P. de; Furlan, S.Â. (2011). ANÁLISE AMBIENTAL DAS ILHAS DO APARA E ITAÇUCÊ, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, SÃO PAULO, BRASIL. Revista Geográfica de América Central. Número Especial EGAL, Costa Rica, pp. 1-16.

PEREIRA P.F.; SCARDUA F.P. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceitos e implicações jurídicas. Ambiente e Sociedade 2008; 11(1): 81-97.

PMB (Prefeitura Municipal de Bertiooga). Contribuição do Município de Bertiooga, por meio do Condema, para estudos referentes à LAP – Limitação Administrativa Provisória, Estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 55.661/2010. (2010). Disponível em: <http://www.fflorestal.sp.gov.br/media/uploads/bertiooga/UC_proposta_Prefeitura_CONDEMA.pdf>.

PMB (Prefeitura Municipal de Bertioga). Justiça suspende licenciamento ambiental municipal em Bertioga. Disponível em: <www.ber tioga.sp.gov.br/>. Acesso em: 18 de dezembro de 2011.

PMB (Prefeitura Municipal de Bertioga). Prefeitura de Bertioga faz balanço das ações da DOA em 2010. Disponível em: <<http://www.ber tioga.sp.gov.br/noticia.php?idnot=2721>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2011.

PMB (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA). Município conquista verba no Fehidro para mapear rios e matas nas áreas ciliares. (2012). Disponível em: <www.ber tioga.sp.gov.br/noticia.php?idnot=3561>.

PMQA (Plano de Monitoramento da Qualidade Ambiental). (2011). Plano de Monitoramento da Qualidade Ambiental do Parque Estadual da Serra do Mar. Disponível em: <<http://ma-pesm.blogspot.com.br/>>.

PMSS (Prefeitura Municipal de São Sebastião). Índios guaranis do Ribeirão Silveira recebem representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário. (2011). Disponível em: <<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/finaltemp/news.asp?id=N29201115116>>.

PMSS (Prefeitura Municipal de São Sebastião). (2012). Administração apresenta Plano de Habitação de Interesse Social aos moradores da Costa Sul. Disponível em: <<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/habitacao/noticia.asp?id=N1242012114122>>.

PROSPERO, F. ACHADOS EM VIDRO NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO SÃO FRANCISCO (SSF-01), SÃO SEBASTIÃO-SP: levantamento e identificação dos vestígios entre os anos de 1992 e 1995. (2009). (Monografia de conclusão de curso). UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM ARQUEOLOGIA. São Paulo.

PUPO, R. Tapumes e 3h de trabalho: Maresias ganha 2 barracos em favela por semana (2011). Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,tapumes-e-3h-de-trabalho-maresias-ganha-2-barracos-em-favela-por-semana,745696,0.htm>>. Acesso em 07 de março de 2012.

RBMA (Reserva da Biosfera da Mata Atlântica). Flora na Ecorregião da Serra do Mar. (2006). Disponível em: <http://www.rbma.org.br/anuario/mata_06_smar_asp_bio_flora.asp>. Acesso em: 27 de janeiro de 2012.

RODRIGUES, M.I. Bertioga aguarda licenciamento do IBAMA para lançar recifes artificiais (2011). Disponível em: <www.ber tioga.sp.gov.br/noticia.php?idnot=3456>.

RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas: Editora Papirus, 1999.

SABOYA, R. Transferência do Direito de Construir. Disponível em: <<http://urbanidades.arq.br/2008/06/transferencia-do-direito-de-construir/>>. Acesso em: 27 de dezembro de 2011.

SAKAMOTO, R.S.R.S. (Dissertação de Mestrado em Paisagem e Ambiente). Bertioga: paisagem, ambiente e urbanização. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

SCIFONI, S. (2006). A construção do patrimônio natural (Tese de Doutorado em Geografia Geografia Humana). São Paulo: Universidade de São Paulo.

SCNC (Sistema Costa Norte de Comunicação). PERB já conta com 5 Câmaras Temáticas. Disponível em: <<http://www.costanorte.com.br/index.php/editorias/cidades/ber tioga/perb-ja-conta-com-5-camaras-tematicas>>. Acesso em: 29 de novembro de 2011.

SILVA, J.A. da. Direito ambiental constitucional. 3ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SILVA, J.A. da. Direito ambiental constitucional. 7ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Plano de Gestão Ambiental do Parque Estadual da Serra do Mar: Núcleo Caraguatatuba / São Sebastião. São Paulo: 1998.

SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. Litoral Norte São Paulo: SMA/CPLEA, 2005.

SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Parque Estadual da Serra do Mar comemora 30 anos. (2007). Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2007/08/28_serra.htm>. Acesso em: 12 de novembro de 2011.

SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Relatório Técnico: APA - Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro (APAMLC). (2008). Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/consultapublica/consultapublica_apa_lit_centro.pdf>.

SMA/FF (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE / FUNDAÇÃO FLORESTAL). Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar. 2006. Disponível em: <www.fflorestal.sp.gov.br/>.

SOUZA, C.R.G.; LUNA, G.C. UNIDADES QUATERNÁRIAS E VEGETAÇÃO NATIVA DE PLANÍCIE COSTEIRA E BAIXA ENCOSTA DA SERRA DO MAR NO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO. Revista do Instituto Geológico, São Paulo, 29 (1/2), 1-18, 2008.

UNESP/PMC (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA). Elaboração de Plano de Redução de Riscos da Estância Balneária de Caraguatatuba (SP) (2006). Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PrevencaoErradicacao/Prefeitura_Municipal_CaraguatatubaSP2505.pdf>.

UNIVALI (UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ). Arrasto de Parelhas. Disponível em: <http://siaiacad04.univali.br/?page=conheca_frotas_detalhes/arrasto-parcelhas>. Acesso em: 03 de março de 2012.

VALEPARAIBANO. Manguezais correm o risco de desaparecer no Litoral Norte. São José dos Campos. Publicado em 17 de dezembro de 2007.

WWF/IEB, 2008. Diagnóstico socioambiental para criação de unidades de conservação - POLÍGONO BERTIOGA. (2008). Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/ber tiogaEstudos.php>>.

WWF/EKOSBRASIL. Diagnóstico socioambiental para criação de unidades de conservação - POLÍGONO BERTIOGA. (2008). Disponível em: <<http://www.fflorestal.sp.gov.br/ber tiogaEstudos.php>>.

XAVIER, M. (2011). Triplica o número de inquéritos ambientais em São Sebastião Ação mais recente, aberta no último dia 20, envolve um condomínio que seria construído em terreno do vice-governador do estado. Disponível em: <<http://vejasp.abril.com.br/revista/edicao-2215/inqueritos-sao-sebastiao>>.

Sites

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA “SOMOS UBATUBA” – ASSU – www.assu.org.br

CETESB – www.cetesb.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - www.ambiente.sp.gov.br

SOCIEDADE DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE UBATUBA –<http://mbciari.sites.uol.com.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - www.tce.sp.gov.br

